



Universidade de Brasília - UnB  
Instituto de Ciências Humanas - IH  
Departamento de Serviço Social - SER

**DO IMAGINÁRIO AO REAL:  
A pornografia como dispositivo de naturalização dos crimes de pedofilia e abuso  
sexual infantojuvenil**

**Fernanda Melo Ferreira Amaral**

Brasília - DF  
2022

FERNANDA MELO FERREIRA AMARAL

**DO IMAGINÁRIO AO REAL:**

**A pornografia como dispositivo de naturalização dos crimes de pedofilia e abuso sexual infantojuvenil**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social, Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Hayeska Costa Barroso.

Brasília

2022

FERNANDA MELO FERREIRA AMARAL

**DO IMAGINÁRIO AO REAL:**

**A pornografia como dispositivo de naturalização dos crimes de pedofilia e abuso sexual infantojuvenil**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof.<sup>a</sup>. Dra.<sup>a</sup>. Hayeska Costa Barroso**

Membro interno SER/UnB (Orientadora)

---

**Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Valdenízia Bento Peixoto**

Membro interno SER/UnB

---

**Prof. Dr. Tibério Lima Oliveira**

Membro interno SER/UnB

*A todos que percebem a linha tênue entre o imaginário e o real.*

## AGRADECIMENTOS

Esse trabalho apesar de ter sido gostoso de pensar e pesquisar, definitivamente não foi algo tranquilo de se escrever. Se ele foi entregue, é porque muita gente me ajudou e foi importante nesse processo. Muita gente me carregou no colo, muita gente me deu amor, me acalmou e me apoiou durante esses anos. Esse trabalho, definitivamente, foi concluído a várias mãos.

Começo agradecendo à Hayeska, que não é só um pilar neste trabalho, mas também uma grande amiga. Me acolheu em todos os momentos difíceis durante a escrita e nunca duvidou da minha capacidade. Sua paciência, seu olhar empático e atento, e todo o apoio para que eu não desanimasse foram de extrema importância. Obrigada por ser humana em um ambiente que, por vezes, nos tira a humanidade e nos faz sentir incapazes. É impossível esquecer das suas orientações sobre esse trabalho e sobre a vida.

Agradeço aos meus pais que apesar de não entenderem muito bem minha profissão no início, me proporcionaram todos os meios para que eu tivesse bons estudos e uma boa vida. E à minha família pelo colo e pelo apoio constante em todos os momentos.

Agradeço ao Marcelo, meu irmão, por compartilhar a casa e a vida comigo, e por ler este trabalho frequentemente para conseguir opinar em todas as vezes que eu o pedia ajuda, achando que o que eu estava escrevendo, não fazia sentido. Marcelo, a vida com você é muito melhor.

Agradeço ao Renato, meu primo, por todo o apoio prestado durante a faculdade, principalmente na reta final e durante a vida. Por me levar para passear, para que a ansiedade não me consumisse. E aos seus pais, meus tios, que me deram amparo, carinho e forças para continuar.

À Letícia, minha psicóloga. Eu sempre esperava a semana toda pelas nossas sessões às quintas feiras de manhã. Obrigada pela escuta atenta, por me mostrar que a vida é mais do que traumas e que sempre há espaço para o novo. Obrigada por participar ativamente das minhas evoluções. E por ouvir minhas “abobrinhas”.

Agradeço aos meus amigos por tudo. Em especial à Yasmin, Ester, Amanda, Isabela, Luiza, Pedro e Yuri. Pelo entusiasmo quando contei o tema, por serem refúgio quando eu

achei que não ia dar certo, pelos incentivos quando eu me via sem saber o que fazer. As coisas se tornaram menos difíceis com vocês ao meu lado. Já dizia Emicida: quem tem um amigo tem tudo.

Também agradeço os antigos amigos que se mantiveram nessa loucura que é a vida, aos novos que chegaram pelo mesmo motivo, aos que ficaram pelo caminho e aos que estão por vir. Pelas histórias compartilhadas, pelas risadas, pelas broncas, pelas noites de bebedeira e pelas manhãs de ressaca, pelos medos e angústias compartilhados.

Ao CASESO, um espaço que durante vários anos foi minha segunda casa e que não me formou apenas como profissional, mas também como pessoa. Pelas trocas que aconteceram ali dentro, pelas pessoas que conheci e pelas vivências que somente esse lugar poderia me proporcionar.

À Universidade de Brasília, universidade que tem meu amor e admiração eterna. Apenas quem passou por este lugar sabe da importância que ele tem sobre as nossas vidas, sobre a necessidade de se lutar pelas universidades públicas e a seriedade delas.

Agradeço à banca por se disponibilizar a ler meu trabalho e estarem presencialmente na defesa dele, me orientando onde posso melhorar e os pontos fortes do mesmo. Vocês são referências profissionais para mim.

Por fim, agradeço a minha cachorrinha Nina, que infelizmente virou estrelinha no meio desse período, mas que enquanto viva foi minha companheira em vários momentos. Dentre eles, pedir para colocar sua cama perto de onde eu estava por querer ficar do meu lado (ainda que dormindo), enquanto eu virava noites escrevendo trabalhos. Sinto sua falta todos os dias.

Estar em uma faculdade é difícil, é cansativo e muitas vezes faz a gente se sentir desmotivado, mas ao mesmo tempo é uma fase deliciosa de se viver, onde muitas histórias são vividas e muitas coisas são aprendidas. Entre os debates acalorados dentro dos centros acadêmicos e os happy hours nas quintas à noite, entre os conteúdos ministrados em sala de aula e os momentos de “fofoquinhas” nos corredores dos ICC ou dos pavilhões, a vida universitária se fez presente de diversas formas.

A experiência de estudar na UnB não é algo que vive somente em mim, mas em todos que por ela passaram. Viver isso foi um grande privilégio que eu espero que muita gente também desfrute dele. A UnB é nossa.

Essa conquista não é só minha, se eu consegui me formar é porque todas essas pessoas estiveram do meu lado durante esse processo, me corrigindo, me fortalecendo, me incentivando. Vocês são a base da minha formação e o motivo de eu ter chegado tão longe. Muito obrigada.

## RESUMO

Qual o limite entre o real e a ficção? Qual a influência da ficção sobre a realidade? O presente trabalho se debruça a destacar que, ao se tratar de pornografias, deve-se falar de uma indústria estruturada e com incontáveis produções que influenciam a naturalização de violências sexuais, dentre elas a do abuso sexual infantojuvenil, proveniente da externalização da pedofilia. Entre as mais diversas facetas que a indústria pornográfica possui, as relativizações emergem e se traduzem em reflexos do comportamento pedófilo através de sites de conteúdo adulto, com filmes que reproduzem uma violência simbólica, nos quais incentiva as relações de poder e práticas de crimes sexuais em filmes que tem como protagonistas atrizes e cenários que reproduzem menores de idades. A partir disso, busca-se definir e analisar o que é pornografia e sua relação com sexo e poder, apresentar quais as legislações protegem as crianças e adolescentes, de forma que também evidencie comportamentos que podem servir de alerta ao se tratar de um menor de idade sofrendo abusos sexuais e demonstrar que os sites não servem apenas como um instrumento para estimular o desejo - normalmente masculino -, mas como uma comunidade acolhedora ao fomentar a participação dos usuários na aba de comentários dos vídeos e também como um dispositivo de naturalização ao identificar produções remetem ao universo infantil. No que se refere à metodologia, o trabalho conta com análises bibliográficas, documentais e de dois sites de conteúdo adulto: o Xvídeos e o Pornhub, a preparação e o planejamento para análise dos dados nos sites, para melhor compreensão, foi realizada por meio de observação sistemática, através de acessos periódicos aos sites de conteúdo adulto. Como resultado, o trabalho considerou e classificou alguns aspectos vistos como graves, dentre eles: a pornografia como um mercado consolidado, portanto sem a possibilidade de um fim devido a sua relação de troca com os clientes-espectadores, a não comprovação da idade dos atores por parte das produtoras de filmes pornográficos e um exorbitante número de vídeos que tratam de relações de incesto.

**Palavras-chave:** pornografias; pedofilia; criança e adolescente; relações de poder.



## ABSTRACT

What is the limit between real and fiction? What is the influence of fiction on reality? This paper focuses on highlighting that, when it comes to pornography, it should be talked about a structured industry and with countless productions that influence the naturalization of sexual violence, among them the child and adolescent sexual abuse, from the outsourcing of paedophilia. Among the most diverse facets that the pornographic industry has, relativizations emerge and translate into reflections of pedophile behavior through adult content sites, with films that reproduce a symbolic violence, in which it encourages power relations and sexual crime practices in films that have as protagonists actresses and scenarios that reproduce minors. From this, we seek to define and analyze what is pornography and its relationship with sex and power, present what laws protect children and adolescents, so that it also shows behaviors that can serve as a warning when dealing with a minor suffering sexual abuse and demonstrate that the sites do not serve only as an instrument to stimulate desire - usually male -, but as a welcoming community to foster the participation of users in the comments tab of the videos and also as a naturalization device to identify productions refer to the children's universe. Regarding the methodology, the work has bibliographic, documentary and two sites of adult content: Xvideos and Pornhub, the preparation and planning for analysis of data on the sites, for better understanding, was performed through systematic observation, through periodic access to adult content sites. As a result, the work considered and classified some aspects seen as serious, among them: pornography as a consolidated market, so without the possibility of an end due to its relationship of exchange with spectator-clients, the lack of proof of the age of the actors by pornographic film producers and an exorbitant number of videos that deal with incest relationships.

Keywords: pornography; pedophilia; child and adolescent sexual abuse; power relations.

## LISTA DE IMAGENS

**Figura 1:** recorte de uma notícia do portal G1 sobre um professor que armazenava pornografia infantil.

**Figura 2:** recorte de uma notícia do portal G1 em que o maior armazenador de pornografia infantil do país foi preso.

**Figura 3:** recorte de uma notícia do portal Campo Grande News, em que anuncia que estudante de medicina foi preso com mais de 4 mil arquivos de pornografia infantil.

**Figura 4:** recorte de notícia do portal Correio Braziliense, em que divulga um morador do Distrito Federal, que também era alvo do FBI, que compartilhava pornografia infantil na internet por meio de um aplicativo.

**Figura 5:** mapa do site Pornhub

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

- APA - Associação Americana de Psiquiatria
- CF - Constituição Federal
- CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito
- CRAS - Centro de Referência em Assistência Social
- CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social
- DSM - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
- MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
- MPPR - Ministério Público do Paraná
- OMS - Organização Mundial de Saúde
- ONG - Organização Não Governamental
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PF - Polícia Federal
- PM - Polícia Militar
- PRF - Polícia Rodoviária Federal
- TJSC - Tribunal de Justiça de Santa Catarina
- UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- UNICEF - Fundo das Nações Unidas Para a Infância

## LISTA DE QUADRO E TABELAS

**Quadro 1** - Quadro referente aos indicadores de **sinais corporais ou provas materiais** sobre indícios em que pode haver uma suspeita abuso sexual infantojuvenil

**Quadro 2** - Quadro referente aos indicadores de **comportamento e sentimentos** sobre indícios em que pode haver uma suspeita abuso sexual infantojuvenil

**Quadro 3** - Quadro referente aos indicadores de **sexualidade** sobre indícios em que pode haver uma suspeita abuso sexual infantojuvenil

**Quadro 4** - Quadro referente aos indicadores de **desempenho escolar** sobre indícios em que pode haver uma suspeita abuso sexual infantojuvenil

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	14
<b>Capítulo 1 - A aceitação do absurdo: a difusão das pornografias na sociedade</b> .....	21
1.1. A pornografia enquanto prática machista.....	21
1.1.1. A pornografia e as desigualdades de gênero.....	21
1.1.2. O mercado pornográfico, a internet e o acesso ilimitado à pornografia.....	23
1.2. As crescentes denúncias sobre disseminação de pornografia infantil no Brasil.....	25
1.3. A relativização da violência dentro da indústria pornográfica.....	29
<b>Capítulo 2 - Protegendo para garantir direitos: os marcos legais contra a pedofilia e o abuso sexual infantil</b> .....	35
2.1. As considerações sociohistoricas sobre a pedofilia e o abuso sexual infantojuvenil.....	35
2.2. A legislação que protege as crianças e os adolescentes.....	38
2.3. Prevenção e combate à pedofilia e ao abuso sexual infantil.....	41
2.3.1. Contextualização e prevenção.....	41
2.3.2. Como reconhecer quando uma criança ou adolescente está sendo violentado sexualmente.....	43
<b>Capítulo 3 - Onde a fantasia e a realidade se encontram: a pedofilia através dos sites</b> ...47	47
3.1. O que dizem as categorias e os números.....	47
3.2. A liberdade do anonimato: o que é encontrado nos comentários dos vídeos?.....	51
3.3. A naturalização do comportamento pedófilo nos vídeos.....	56
<b>Considerações finais</b> .....	59
<b>Referências</b> .....	64

## INTRODUÇÃO

Se por um lado, atualmente, temos a pornografia sendo debatida em mesas de bares, rodas de conversa ou em salas de aula e redes sociais, ainda que de forma polêmica e/ou nebulosa, por outro temos a pedofilia como um assunto desconfortável e pouco debatido, frequentemente categorizado como algo monstruoso. Contudo, será que se deve tratar a pessoa que comete esse crime como um monstro? Será que a pornografia pode ter alguma influência sobre esses crimes? E quem assiste aos vídeos de conteúdo adulto, não colabora com a naturalização dos crimes?

Classificada como uma doença pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2022), a pedofilia deve ser entendida e interpretada como tal, diferenciando-a dos crimes relacionados ao abuso sexual de crianças e adolescentes por pessoas que não possuem essa parafilia. Sendo assim, por ser considerada uma patologia, a pedofilia não é categorizada como crime, não estando presente no Código Penal Brasileiro. Mas, se não podemos punir quem tem uma doença, como punir os pedófilos? A partir da exteriorização da mesma, em que muitas vezes é feita através da pornografia infantil ou através de abusos. Para facilitar a compreensão do leitor acerca de nomenclaturas, foi considerado neste trabalho os crimes de externalização da pedofilia apenas como crimes de pedofilia.

Com suas inúmeras categorias e capacidade de se reinventar e servindo como fonte de prazer ao patriarcado, a pornografia destaca opressões, desigualdades e traz, a partir disso, uma influência sobre a vida dos seus telespectadores/consumidores e uma naturalização acerca dos crimes cometidos não só dentro da indústria<sup>1</sup>, mas também na realidade. Um deles é a violência sexual contra crianças e adolescentes, evidenciando uma grave violação de direitos dessa população.

A pornografia tem uma forte influência na vida das pessoas, muitas vezes é difundida e utilizada como forma de iniciação sexual entre os adolescentes, os quais tem livre acesso aos conteúdos, dado que não existe uma política de segurança dentro dos sites que proíba o acesso de menores de idade.

A principal forma que os pedófilos usam para aliciar crianças e adolescentes é por meio de abordagem das suas vítimas fingindo ter a mesma faixa etária, criando uma conversa que seja atraente para elas de forma que conquiste a confiança da criança ou do adolescente. Segundo o Jornal de Pernambuco (2015), a pedofilia é cada vez mais difícil de se conter

---

<sup>1</sup> Disponível em < <https://www.camara.leg.br/noticias/109551-procurador-destaca-relacao-entre-pornografia-e-crime/> >. Acesso em: 04 de Abril de 2022.

devido à legislação acerca de crimes cibernéticos ser limitada. A conversa despreziosa se torna uma conversa maliciosa e, com apenas um clique, a estatística cresce.

Em adição de ser a principal forma que pedófilos usam de captar crianças e adolescentes, a pornografia impacta a vida de todos que a consomem, dessensibilizando o cérebro dos mesmos em relação à violência infligida na pornografia tradicional (DIAS, 2016). Com essa dessensibilização, as pessoas procuram por conteúdos cada vez mais violentos, de forma que estimulem o cérebro delas novamente e, muitas vezes, tais pesquisas podem envolver conteúdos relacionados à pornografia infantil. Por outro lado, existem os pedófilos que, para não externalizarem seu desejo nesta realidade, procuram materiais sexuais sobre crianças e adolescentes em sites de conteúdo adulto e/ou armazenam esses materiais em seu computador. Ressalta-se, contudo, que o armazenamento desse tipo de conteúdo é configurado como crime, prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), pela lei nº 8.069/90.

Os pedófilos encontraram na internet um lugar fértil para conseguirem agir. Utilizam do anonimato, da falta de controle na internet e da fragilidade dos mecanismos de controle dos pais com os filhos no meio virtual para conseguirem aliciar menores e/ou satisfazer seus fetiches. Ainda que existam Organizações Não-Governamentais (ONGs) que atuam no combate da pedofilia e da pornografia infantil, como a Safernet e a Censura, criadas em 2005 e 2004, respectivamente, a pornografia infantil e o aliciamento dessa população seguem se alastrando sem maiores dificuldades devido, em grande medida, à proporção que a internet e o mundo virtual tomaram no século XXI.

Alicerçado em tudo que foi dito anteriormente, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar como a pornografia influencia a naturalização dos crimes de pedofilia e abuso sexual infantil, trazendo como objetivos específicos: a) definir o que é pornografia, de modo a analisar e evidenciar a sua relação social com o sexo e como o patriarcado atua no sentido de legitimar as relações de poder vistas na pornografia e a naturalização dos crimes de pedofilia; b) realizar um mapeamento de sites de conteúdo adulto a partir de categorias que podem ser associadas à prática dos crimes de pedofilia em conjunto aos comentários encontrados nos filmes; c) analisar e enunciar os mecanismos legais e normativos de combate e enfrentamento à pedofilia.

Com a crescente quantidade de notícias saindo reiteradamente na televisão e na internet vinculadas à pornografia infantil no Brasil, há a exposição de uma questão com a qual as pessoas evitam lidar. Entretanto, diante das exorbitantes denúncias acerca de crimes

sexuais contra crianças e adolescentes, mostra-se necessário e urgente o início do debate sobre esse assunto, ainda que a sociedade tenha receio e se recuse a discutir sobre o mesmo, na tentativa de ignorar o problema.

A motivação do estudo se dá visto que apesar de grande parte da população consumir conteúdos de sites adultos e ter influência direta com as relações de quem consome, o debate acerca da indústria pornográfica, de forma mais frequente e aberta, ainda não é algo consensual.

De acordo com a Safernet (2005), Organização Não-Governamental (ONG) que atua contra crimes cibernéticos, em 16 anos (2006 - 2021) ocorreram 4.441.595 denúncias de pornografia infantil no mundo inteiro através do site, sendo os últimos dois anos - 2020 e 2021 - responsáveis por mais de 300 mil denúncias. Ainda que observemos uma linha crescente nas denúncias de crimes contra crianças e adolescentes, esses crimes não são exclusivos dos últimos anos.

Com a chegada da internet, houve maior facilidade na disseminação de conteúdos adultos envolvendo crianças e adolescentes e uma maior “impunidade”, pois de acordo com o que constatou a CPI da Pedofilia (2010), existe uma burocracia das redes de telefonia para fornecerem dados sigilosos para a polícia durante as investigações, só os enviando quando recebem um mandado de busca e apreensão. Esse processo burocrático e demorado, apesar de ser uma forma das empresas de telefonia se resguardarem, resulta em uma perda desses pedófilos que estão cometendo crimes, os quais tendem a ser identificados através de rastreios que a polícia faz nos endereços de IP<sup>2</sup> ao longo de investigações.

Segundo essa mesma CPI (2010), a disseminação de pornografia infantil trata-se de um negócio lucrativo, movimentando cerca de 4 bilhões de reais por ano no mundo. No Brasil, o combate à pedofilia teve início nos anos 1990, junto ao ECA e, por consequência, aos Conselhos Tutelares, que recebiam denúncias através da direção de escolas, encaminhando-as para a polícia e exercendo suas atribuições para que o bem estar da vítima fosse garantido. No entanto, apesar de existir, o combate a ambos se mostra insuficiente pelo carecimento de recursos financeiros e pela parcimônia para capacitação de equipes especializadas para realizarem investigações, tanto no âmbito estadual quanto no âmbito

---

<sup>2</sup> O IP é o protocolo de internet, responsável pelo número do dispositivo de uma pessoa, no qual possibilita a identificação de uma máquina em rede interna. Disponível em < <https://tecnoblog.net/responde/o-que-e-ip/> > Acesso em 10 de Novembro de 2022.



federal e pelo crescimento exponencial de conteúdos pornográficos envolvendo crianças na internet.

Baseado no que foi dito, notou-se a necessidade de realizar uma pesquisa com foco na pornografia e na pedofilia, tendo por intuito jogar luz sobre a temática, de modo a descortinar e expor os crimes e malefícios da pornografia, demonstrando como sites de conteúdo adulto corroboram com a naturalização de crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

Em extensão do que foi dito, pode-se colocar como inevitável trazer à tona a discussão acerca da pedofilia elucidando que a mesma é uma doença que pode e deve ser tratada, contudo sem colocar o sujeito que possui essa parafilia como uma vítima, pois o mesmo torna-se um criminoso a partir do momento em que procura, armazena e dissemina pornografia infantil na internet e/ou com a prática física, como o abuso sexual contra qualquer criança ou adolescente, sendo de sua família ou não. É, também, percebido uma demanda em evocar essa questão para a população, para que sirva como uma estratégia de combate à pedofilia, uma vez que é dever da sociedade em geral assegurar a proteção da infância e juventude (BRASIL, 1990).

Em conclusão ao que foi dito, com receio de que possam alegar qualquer tipo de relativização sobre o tema, cabe aqui, nesta pesquisa, salientar que eu, na condição de pesquisadora e graduanda de Serviço Social, não concordo e não compactuo com nenhum tipo de crime. Este trabalho é para fins acadêmicos, cujo objetivo é trazer um debate pautado em conhecimentos científicos e baseado em referências que estudam sobre essas áreas temáticas dentro da academia.

Esta pesquisa possui natureza qualitativa, a qual Minayo (2009) aborda da seguinte forma

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2009, p. 21).

Para o alcance dos objetivos pretendidos, considerando a natureza das fontes e os dados coletados, foram realizadas pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica considerou como principais as seguintes categorias teóricas de análise: pedofilia e pornografia. Para isto, inicialmente foi feito um levantamento bibliográfico através do site buscador acadêmico Google Acadêmico, utilizando as categorias teóricas supracitadas como palavras-chave na busca. Além disso, foram utilizados também como descritores desse

processo de busca e levantamento de publicações as palavras “patriarcado” e “internet”; este último se justifica, principalmente, em virtude de a coleta de dados ter a rede mundial de computadores como o próprio campo da pesquisa, configurando, por si mesmo, um ciberespaço, o qual, segundo Mustaro (2012, p. 50), “é um espaço comunicacional e simbólico, de virtualização da realidade, um mundo de interações virtuais desterritorializado que trabalha com uma nova temporalidade. O ciberespaço possui uma temporalidade própria e códigos que só fazem sentido neste mundo digital”.

Assim, o trabalho de conclusão de curso está estruturado, para além desta Introdução e das Considerações Finais, nos seguintes capítulos:

**Capítulo 1**, intitulado “**A aceitação do absurdo: a difusão das pornografias na sociedade**”, em que abordadas as conceituações sobre a pornografia e toda a difusão que vem atrelada à ela; **Capítulo 2**, “**Protegendo para garantir direitos: os marcos legais contra a pedofilia e o abuso sexual infantil**”, cujo debate preza pelas construções das legislações existentes acerca da proteção de crianças e adolescentes; e, por fim, **Capítulo 3**, com o título “**Onde a fantasia e a realidade se encontram: a pedofilia através dos sites**”, em que são analisados dois sites de conteúdo adulto (pornografia), de forma a evidenciar a relação entre pornografia e os crimes de pedofilia.

Sobre a pesquisa documental, é considerado documento tudo que segue o seguinte critério: “os conteúdos dos textos que ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise” (SEVERINO, 2010, p. 123). Assim, foram consideradas fontes documentais alguns dos principais jornais brasileiros em que foram publicadas notícias acerca das categorias de análise, tais como Estadão, Folha de São Paulo, Metrôpoles e Correio Braziliense; postagens nas redes sociais Facebook e Instagram, e relatórios gerados pelas seguintes instituições: UNESCO, Unicef, Agência Patrícia Galvão e Senado Federal. Também compuseram o arsenal da pesquisa documental as legislações, normativas, resoluções, Código Penal e leis nacionais que abordaram direta e/ou indiretamente as temáticas em pauta.

A escolha dos sites seguiu o seguinte critério: os mais conhecidos pela opinião popular através de conversas informais entre rodas de amigos, e os mais acessados do Brasil<sup>3</sup>. A preparação e o planejamento para análise dos dados nos sites, para melhor compreensão, foi realizada por meio de observação sistemática, através de acessos periódicos aos sites de

---

<sup>3</sup> Disponível em < <https://pt.semrush.com/blog/top-100-sites-mais-visitados/> >. Acesso em: 19 de Agosto de 2022.

conteúdo adulto. Dentro das análises, foram consideradas as seguintes características para fins de classificação dos dados: 1) categorias de vídeos; 2) título de chamada; 3) número de acessos; 4) tempo de duração do vídeo; 5) número de comentários; e, principalmente, 6) o conteúdo dos comentários. Indo além, foi visto quais tipos de serviço os sites analisados prestam<sup>4</sup>, tais como: conteúdo pago, se há a existência de outros tipos de conteúdos além de vídeos (por exemplo: contos eróticos), se há a recomendação de outros vídeos na mesma linha do anterior para o telespectador/consumidor, entre outros, de forma a observar algumas tendências desses sites.

Para a pesquisa de campo, a mesma será realizada no ambiente cibernético e por ser uma forma recente de pesquisa, há de considerar alguns entendimentos e dificuldades acerca do campo, como

O primeiro deles é que os atores não se dão imediatamente a conhecer. Não há pistas da linguagem não verbal e da interpretação do contexto da interação. É tudo construído pela mediação do computador. O segundo fator relevante é a influência das possibilidades de comunicação das ferramentas utilizadas pelos atores. (RECUERO, 2009, p. 31)

De acordo com Castells (2008), a comunicação da Internet junto aos novos progressos de comunicação promoveram uma larga mudança no meio tecnológico, em que esse novo sistema se dá da seguinte maneira: “o poder de computação é distribuído numa rede montada ao redor de servidores da *web* que usam os mesmos protocolos da Internet” (p. 89), nas quais os dados de processamento ficam armazenados na rede através de um software.

Considerando as particularidades de ter a internet como campo da pesquisa, portanto, o ciberespaço exigiu algumas adaptações e cautelas acerca da metodologia da pesquisa. Para começar, como forma de cautela durante a pesquisa, foi utilizado um programa de antivírus e o uso da janela anônima como uma forma de resguardo dos dados virtuais e de acesso da pesquisadora. Após finalizada a coleta de dados, foi feita a formatação do computador utilizado. Para as estratégias de coleta de dados, as mesmas se deram através de uma coleta contínua, sistemática e semanal no período de setembro a outubro de 2022.

Por último, é fundamental dizer que, na condição de pesquisadora, houve diversos conflitos pessoais, dado que para uma pesquisa mais aprofundada, fez-se necessário entrar em contato com uma indústria a qual desprezo, por saber sobre os altos índices de crimes cometidos contra mulheres e menores de idade; ter que entrar em vídeos para uma melhor

---

<sup>4</sup> Nesse ponto nota-se a necessidade de explicitar que algumas informações não foram colocadas no trabalho, uma vez que, além de a sua principal intenção ser analisar conteúdos que insinuam crimes de natureza sexual contra menores de idade, haveria informações que desviaram o foco do que é proposto na pesquisa, o que pode, sem dúvidas, subsidiar a elaboração de novas análises a partir de outros recortes de pesquisa.

análise dos dados, ainda que discordasse com tudo que acontece dentro deles e dentro da indústria pornográfica. Para mim, enquanto pesquisadora, entrar nos sites trouxe um certo desafio, dado que existem muitas nuances dentro dos sites para serem analisadas e, por se tratar de um ambiente virtualmente inseguro, dadas as muitas possibilidades de entrar vírus e de acessar meus arquivos. Enquanto mulher, ter sido mais um número de acesso em sites que promovem crimes sexuais e não tem nenhum tipo de suporte aos atores e vítimas<sup>5</sup>, gerou um desconforto descomunal, pois sentia que eu estava compactuando com esse tipo de indústria. Conseqüentemente, dado tal desconforto, muitas vezes as pausas na pesquisa foram necessárias e indispensáveis, para que houvesse um entendimento de que esse desconforto era inevitável e fundamental para avançar nas análises pretendidas. Dito isso, reafirmo que não concordo com a existência da indústria pornográfica e sua compactuação com os crimes cometidos, não posso ser indiferente ao que acontece dentro dela, principalmente sabendo que é uma indústria que só cresce e tem relação direta com as relações sociais e sexuais que vivemos.

---

<sup>5</sup> É necessário falar que mulheres e menores de idade sofrem violências sexuais durante a gravação desse tipo de conteúdo, há uma influência sobre a naturalização desses crimes na vida real, além de ocorrer a existência de crianças e adolescentes que foram traficados e estão sendo explorados nesses vídeos.

## **1. A ACEITAÇÃO DO ABSURDO: A DIFUSÃO DAS PORNOGRAFIAS NA SOCIEDADE**

### **1.1. A pornografia enquanto prática machista**

Falar sobre pornografia nos coloca, inevitavelmente, diante de temas que a atravessam: as desigualdades de gênero, o mercado e a internet. Considera-se pornografia “todo conteúdo visual que ponha em evidência os órgãos sexuais e interações sexuais, sejam elas pelo sexo oral, anal ou vaginal” (PINTO, 2016, p. 3), na intenção de estimular a excitação sexual de quem está consumindo. O grande consumo de pornografia nos dias atuais advém da internet, donde se verifica o aumento exponencial no número de acessos, (D’ABREU, 2013), facilitado, dentre outros motivos, pelo cenário econômico brasileiro que popularizou o acesso aos meios digitais e à internet.

Cabe ressaltar que neste trabalho foi considerada a pornografia dos sites adultos, com filmagens amadoras ou profissionais, realizadas por produtoras especializadas em filmes de conteúdo adulto.

#### **1.1.1. A pornografia e as desigualdades de gênero**

O debate da pornografia engloba, explicitamente, a desigualdade de gênero, a qual, para D’Abreu (2013), se refere “às diferenças entre homens e mulheres nos papéis socialmente construídos, comportamentos e atributos que favorecem sistematicamente um único grupo” (p. 2). Para tanto, considera-se pornografia “todo conteúdo visual que ponha em evidência os órgãos sexuais e interações sexuais, sejam elas pelo sexo oral, anal ou vaginal” (PINTO, 2016, p. 3), na intenção de estimular a excitação sexual de quem está consumindo, uma vez que “nasce como uma forma de classificação socialmente reconhecida, mas cientificamente indefinida, sob o viés da cultura de massas e do entretenimento”<sup>6</sup> (JUNIOR, 2012, p. 05).

A necessidade de se compreender patriarcado dentro da pornografia e da pedofilia emerge por ser um dos principais pilares desses assuntos. Entende-se patriarcado, a partir de Delphy (2009), em seus “quase” sinônimos: “dominação masculina” e “opressão das mulheres”, expressões essas utilizadas nos anos 1970 por feministas francesas. Para este estudo, será utilizado, também, o termo patriarcado a partir das contribuições de Saffioti

---

<sup>6</sup> Considero interessante mencionar uma fala do filme *Hot Girls Wanted*<sup>#</sup> (2015), em que uma das atrizes afirma que “o importante é que o cara goze, a garota só está lá para ajudá-lo.”

(2004), a qual o define como um caso específico das relações de gênero, em que essas relações são desiguais e hierárquicas. O termo patriarcado é entendido, portanto, sob o sentido substantivo da palavra a partir de Morgante e Nader (2014), que abordam dois sentidos para o patriarcado: o adjetivo e o substantivo. Adjetivo é entendido como uma ideologia, ao passo que substantivo é entendido como “um sistema, uma organização ou uma sociedade patriarcal” (p. 01).

A exploração dos corpos femininos é pilar “de toda reflexão sobre as relações entre classes de sexo” (GUILLAUMIN, 2014, p. 32), em que os homens tomam como exclusivo o corpo das mulheres. Mostra-se importante dizer que para Guillaumin (2014), as relações entre homens e mulheres são baseadas no uso físico, tendo como materialização do uso físico, o uso sexual. Para os homens, não se trata de relações sociais e/ou estáveis, trata-se de uma forma de demonstração de poder. Guillaumin afirma que “não é de sexualidade que se trata aqui, nem de “sexo”, trata-se simplesmente de uso; não se trata de “desejo”, trata-se simplesmente de controle, como no estupro.” (GUILLAUMIN, 2014, p. 39)<sup>7</sup>

Observa-se que o feminino sempre foi considerado inferior, “sujeito à absoluta dominação, “prisão” domiciliar e passividade” (BOURDIEU, 2005; MADUREIRA, 2010; PARKER, 1991. *apud* PINTO, 2016, p. 5). Enquanto os homens foram e são legitimados em qualquer espaço, gozando de plena liberdade para vivenciar diversas áreas de sua vida, dentre elas a sexual - dentro e fora da instituição social do casamento -, as mulheres são percebidas como seres sem desejos ou vontades, tendo sua sexualidade controlada (PARKER, 1991). As filhas do patriarca eram vigiadas sobre suas virgindades, observando que uma mulher ideal, dentro de uma sociedade conservadora, é aquela considerada “bela, recatada e do lar”<sup>8</sup>. É necessário entender que

[...] este pensamento está arraigado no discurso socialmente construído que entende a mulher por dois panoramas basicamente: a mulher correta, que conseqüentemente não dá motivos para investidas não consentidas; e a mulher “provocante”, que instiga os “instintos naturais” dos homens e que não podem ser culpados ao não conseguirem controlá-los. Isto é um claro exemplo dos estereótipos de gênero agindo diretamente nos corpos das pessoas fazendo o uso da naturalização da dominação masculina para justificar práticas invasivas, violentas e desumanas. (PINTO, 2016. p. 10-11)

<sup>7</sup> Para uma melhor compreensão sobre apropriação e exploração, sugiro a leitura do livro “O patriarcado desvendado”. Disponível em <

<http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/pesquisa/grupo-de-estudos-e-pesquisa-sobre-violencia-contra-as-mulheres-racismo-e-patriarcado/textos-das-reunioes-julho-dezembro-2020/reuniao-8-9> > Acesso em 29 de Novembro de 2022.

<sup>8</sup> Reportagem da revista Veja, em 2016, em que o ex-presidente Michel Temer diz que sua esposa é o ideal de mulher para qualquer homem por ser bela, recatada e do lar, demonstrando uma certa obediência aos moldes patriarcais junto ao apoio da revista, na qual diz que Temer é um homem de sorte. Disponível em <https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>. Acesso em 01 de Abril/2022.

Nos anos 1990 e 2000, em que a era digital não era tão acessível quanto atualmente, houve um predomínio da revista masculina Playboy, vendida em bancas de jornais e em prateleiras de supermercados. Suas páginas e capas evidenciavam fotos de mulheres nuas, performando sensualidade com o intuito de atingir seu público alvo: os homens, a fim de provocar neles algum tipo de excitação<sup>9</sup>.

Com isso, nota-se que a pornografia, apesar de, nos dias atuais ser possível observar a existência de algumas produtoras com direção feminina, foi originalmente pensada por homens e para homens, de forma que os vídeos ou as revistas coloquem as mulheres em um papel de submissão, cuja sua função é dar prazer a esses homens, evidenciando que “o status da desigualdade também aparece em imagens sutis como no uso da autoridade, profissão, vestimenta, idade e posição durante o ato sexual.” (D’ABREU, 2013, p. 2)

### **1.1.2. O mercado pornográfico, a internet e o acesso ilimitado à pornografia**

*Mercado. [do latim mercatu] S. m.*

3. *Permutação ou troca de produtos e valores; o comércio*

4. *Econ. A relação estabelecida entre a oferta e a procura de bens e/ou serviços e/ou capitais*<sup>10</sup>

Com suas inúmeras categorias voltadas para uma lógica de atender ao mais diverso público, de forma que traga a ideia de mercado, a indústria pornográfica se consolida de forma avassaladora na internet. Já citado por Hobsbawm (2013), “vivemos num mundo de civilização consumista, no qual se espera que a satisfação (de preferência imediata) de todos os desejos humanos determine a estrutura da vida” (HOBSBAWM, 2013, p. 33)

Ao final do século XIX, a pornografia surge como uma produção literária e visual, em que considera “a representação da sexualidade e a produção de objetos para uso sexual como um negócio que visa em primeiro lugar o lucro econômico e possui um mercado específico” (JÚNIOR, 2012, p. 04). Essas produções ganham espaço ao longo dos anos através do “incremento das gráficas e editoras e um aumento substantivo de consumidores e leitores”

---

<sup>9</sup> Atualmente, existe uma “nova” forma de conteúdo pornográfico: os nudes. São fotos ou vídeos de pessoas nuas tiradas por elas mesmas através do celular, de forma caseira, e enviada e recebida por ambos os sexos. Tem como âmago a satisfação sexual, principalmente dos homens. Todavia esse assunto não será explorado visto que esse conteúdo não é o objeto deste trabalho. Cabe aqui, então, a definição de nude como qualquer mídia de uma pessoa nua enviada e/ou recebida digitalmente por uma outra pessoa. Não entrarei no debate de compartilhamento de mídias sem autorização para terceiros, pois além de configurar crime, não é o debate central do estudo.

<sup>10</sup> Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1986. *apud* Piscitelli (2005)

(JÚNIOR, 2012, p. 04) e a,[o longo do tempo, a pornografia passa a ser representada como algo desqualificado, vulgar, perigoso e visto como não legítimo, podendo ser repreendido de forma legal ou simbólica (JÚNIOR, 2012).

A indústria pornográfica se organiza como um mercado lucrativo, se utilizando de um falso empoderamento feminino e da facilidade em ganhar dinheiro e, conseqüentemente, uma maior autonomia e independência, mas que, na verdade, essas promessas não passam de ilusões e uma naturalização das agressões. Leite Júnior (2012) afirma que “o termo “pornografia não se desenvolve como uma categoria científica – portadora de um rigor conceitual e de uma definição clara – mas consolida-se como uma ideia imprecisa, difundida no senso comum e alimentada pela indústria do entretenimento” (LEITE JÚNIOR, 2012, p. 5).

Por ser uma concepção difusa, Leite Junior (2012) demonstra que a pornografia não se constrói como algo linear e consolidado, mas sim como algo ora valorativo, ora histórico e ora comercial, afirmando que, por ser um mercado fluido, a indústria pornográfica emerge como uma “classificação socialmente reconhecida sob o viés da cultura de massas e entretenimento” (LEITE JÚNIOR, 2012, p. 5). Com isso, a pornografia se desenvolve como um valor mercadológico imbricado à lei da oferta e demanda, fomentado pela organização da indústria, se consolidando de forma avassaladora na internet devido, sobretudo, à sua facilidade de acesso. Por assumir um caráter de mercado, a pornografia e seus vídeos são feitos para satisfazer o telespectador/consumidor de forma que a sexualidade é adaptada para servir de material e que responda às preferências individuais de cada pessoa, em que traga como resultado maiores lucros (BAUMEL *et al.* 2019) sem que seja necessário aumentar suas despesas para a produção desses vídeos/filmes.

Com o avanço da tecnologia, a chegada da internet no começo dos anos 1990 nos possibilitou uma nova forma de comunicação mediada pelo computador, entretanto “mais do que permitir aos indivíduos comunicar-se, amplificou a capacidade de conexão, permitindo que redes fossem criadas e expressas nesses espaços” (RECUERO, 2009, p. 16), uma vez que “as redes conectam não apenas computadores, mas pessoas” (RECUERO, 2009, p. 17), como forma de estabelecer relações.

A partir disso, concomitante ao fortalecimento da internet, “a relação entre pornografia e internet ficou cada vez mais destacada no debate internacional” (PARREIRAS, 2012, p. 3). Com o acesso ilimitado à internet e a facilidade de acessar sites de conteúdo adulto, o ser humano tem buscado formas de sanar suas curiosidades e fetiches, uma vez que é um



universo em que o anonimato, de certa forma, é garantido. Por ser um espaço feito de anônimos, mas com relações estabelecidas, os “membros”<sup>11</sup> se sentem encorajados para manifestar opiniões e desejos que, fora da internet, são considerados problemáticos e, até mesmo, crimes.

Apesar de a internet “desempenhar um papel positivo na manutenção de laços fortes à distância” (CASTELLS, 2001, p. 108) e existir algoritmos dos servidores de internet voltados para o combate e prevenção de conteúdos abusivos, ainda há uma vulnerabilidade tecnológica (CASTELLS, 2001), uma vez que menores de idade conseguem acessar sites de conteúdo adulto e, também, pela disseminação de pornografia infantil. Landini (2000, p. 13) questiona: “será suficiente dizermos que a Internet é um meio que facilitou e permitiu o alargamento dos círculos de troca e a tornou menos perigosa? Sem dúvida, essa é uma constatação bastante plausível e evidente. Mas, enquanto constatação apenas, não suscita maiores reflexões.”

## **1.2. As crescentes denúncias sobre disseminação de pornografia infantil no Brasil**

*“A pornografia infantil é a consequência da exploração ou abuso sexual perpetrado contra a criança. Pode ser definido como qualquer meio de representar ou promover o abuso sexual de uma criança, inclusive impresso e/ou gravado, focalizando atos sexuais ou órgãos sexuais de crianças”* (INTERPOL apud UNESCO, 1999, p. 102). Nos dias atuais, observamos um crescimento incessante acerca das denúncias sobre o armazenamento e a disseminação de pornografia infantil não só no Brasil, mas no mundo, uma vez que “a informática possibilitou a transformação da produção de pornografia infantil em indústria sofisticada, universal e caseira.” (UNESCO, 1999, p. 103), em que o anonimato, na maior parte das vezes, se mostra garantido. De acordo com a UNESCO (1999), estima-se que em 1995 havia “cerca de um milhão de fotos de sexo explícito e vídeos envolvendo crianças encontrados em sites especializados na internet” (p. 102). Levando em consideração que, durante os anos 1990, a internet não tinha a relevância que tem atualmente, a existência de um milhão de materiais com conteúdo de pornografia infantil demonstra um problema grave existente há mais de duas décadas e que, constantemente, vem sendo agravado devido a evolução da internet.

Dito isto, serão evidenciadas, a seguir, algumas notícias de denúncias sobre o armazenamento de pornografia infantil que foram divulgadas nas mídias ao longo dos anos,

---

<sup>11</sup> Utilizo a palavra membros para me referir aos acessantes desses sites, visto que as pessoas que acessam e consomem em sites de conteúdo adulto interagem uns com os outros como em uma comunidade, compartilhando suas opiniões.

de forma a demonstrar uma tendência crescente sobre o assunto. Em uma pesquisa rápida no site de busca Google sobre as notícias sobre pornografia infantil, destacam-se, a fim de exemplificar o resultado da busca, quatro notícias:

Figura 1. Notícia do portal G1 sobre um professor que armazenava pornografia infantil

## Homem de 56 anos é indiciado por pornografia infantil em Franca, SP

Segundo a Polícia Civil, suspeito utilizava redes sociais para se comunicar com as vítimas. Computador, celular e pen drives foram apreendidos na casa dele.

Por g1 Ribeirão Preto e Franca

26/08/2022 14h46 · Atualizado há 2 semanas



12

Fonte: Portal G1

A notícia acima relata o caso de um professor que armazenava arquivos de pornografia infantil e que vai responder ao crime em liberdade por não ter havido flagrante. Importante salientar que o mesmo é professor e utilizava perfis falsos nas redes sociais para se comunicar com as vítimas, se passando, também, por uma adolescente do sexo feminino.

Figura 2. Notícia do portal G1 em que o maior armazenador de pornografia infantil do país foi preso

## Maior armazenador de pornografia infantil do país é preso no interior de SP

Morador de Cândido Mota (SP) compartilhou e armazenou mais de 17 mil arquivos contendo cenas de abuso sexual infantil nos últimos 30 dias, o que o colocava em primeiro lugar do ranking de infratores monitorados pela Polícia Federal.

Por g1 Bauru e Marília

15/08/2022 18h45 · Atualizado há 4 semanas



13

Fonte: Portal G1

12 Disponível em <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2022/08/26/homem-de-56-anos-e-indiciado-por-pornografia-infantil-em-franca-sp.ghtml> > Acesso em 10 de Setembro de 2022.

13 Disponível em <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2022/08/15/maior-armazenador-de-pornografia-infantil-do-pais-e-preso-no-interior-de-sp.ghtml> > Acesso em 10 de Setembro de 2022.

Essa notícia traz como pauta um homem que armazenava e compartilhava esse conteúdo, sendo considerado pela Polícia Federal o primeiro no ranking de infratores por ter movido mais de 17 mil arquivos contendo pornografia infantil num período de um mês. A forma de disseminação se dava por uma rede de compartilhamento de arquivos, que identificou um usuário que compartilhou arquivos de pornografia infantil, resultando nessa prisão.

Figura 3. Notícia do portal Campo Grande News anunciando que estudante de medicina foi preso com mais de 4 mil arquivos de pornografia infantil

## **Estudante de Medicina é preso com mais de 4 mil arquivos de pornografia infantil**

**Casa onde acadêmico estava foi alvo de mandado de busca e ele acabou preso em flagrante**

Por Ana Paula Chuva | 08/09/2022 15:46

14

Fonte: Portal G1

Um homem de 38 anos, morador da cidade Campo Grande - MS, foi preso por armazenar e disponibilizar arquivos contendo cenas de sexo e nudez envolvendo crianças e adolescentes. Em seu apartamento foram encontrados alguns brinquedos infantis.

Figura 4. Notícia do portal Correio Braziliense, divulgando que um morador do Distrito Federal, que também era alvo do FBI, compartilhava pornografia infantil na rede mundial de computadores.

---

<sup>14</sup> Disponível em <

<https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/estudante-de-medicina-e-preso-com-mais-de-4-mil-arquivos-de-pornografia-infantil> >. Acesso em 11 de Setembro de 2022.

## Alvo do FBI, morador do DF compartilhava pornografia infantil na internet

Na operação denominada Proteção da Rede, os policiais federais iniciaram as investigações após a notícia de que um usuário da internet estaria divulgando e disponibilizando fotos com pornografia infantil por meio de uma rede de compartilhamento de arquivos pela internet

15

Fonte: Portal G1

Após ser investigado pelo FBI em 2017, a Polícia Federal cumpriu um mandado de busca e apreensão contra um morador do Distrito Federal, mais especificamente da Região Administrativa de Ceilândia. O mesmo utilizava uma rede de compartilhamento de arquivos para disponibilizar as imagens e os vídeos. A investigação se deu através de uma notícia de que um usuário estava compartilhando materiais pornográficos que envolviam crianças.

Essas notícias demonstram que a pornografia infantil não é algo tão escondido e de difícil acesso, uma vez que, de acordo com Landini (2000, p. 6),

Contradizendo a própria afirmação feita, de que seria necessária uma procura sistemática para encontrar a pornografia infantil disponível na internet, o grupo Mapi também alerta para o fato de que a sorte - ou azar, poderíamos dizer - seria suficiente para que uma pessoa se deparasse com o material. Uma conexão com um grupo de amantes da beleza oriental, da natureza ou de um jogo de três dimensões poderia ligar o internauta ao universo dos *boylovers* ou dos adeptos do incesto.

Ainda segundo Landini (2000), a pornografia infantil se materializa em *sites* pagos e que tem como intenção captar novos membros/telespectadores/consumidores. A forma que eles utilizam para essa captação é atrair os potenciais clientes com uma gratuidade a um número X de materiais, em que “essas fotos de caráter pornográfico usariam crianças e adolescentes. Uma vez dado o primeiro passo, o resto do material seria pago” (LANDINI, 2000, p. 6). Landini (2000) também cita outros meios de acessar pornografia infantil, como clubes privados e *sites* privados específicos, em que conceitua como “supermercado do sexo virtual”, por ser um espaço com inúmeros tipos de produtos que o internauta deseja ou está exposto.

Entre fóruns e sites, chats e compartilhamentos, entre o privilégio do anonimato e uma indústria crescente, a pornografia infantil vem se consolidando não só de forma explícita com fotos ou vídeos envolvendo sexo com crianças, mas também possuindo algum tipo de

conteúdo pornográfico infantil, com desenhos animados infantis em posições sexualizadas ou com montagens de celebridades em corpos de crianças (LANDINI, 2000).

Entre o legal e o ilegal, entre o fácil acesso - sites de pornografia gratuitos - e o difícil - sites pagos e redes de compartilhamento de arquivos -, a pornografia se faz presente e a pornografia infantil tem se tornado um problema frequente e cada vez mais difícil de ser controlado.

Entre o íntimo<sup>16</sup> e o público<sup>17</sup>, pedófilos se satisfazem com fotos e vídeos contendo pornografia infantil, se aproximam de crianças através de chats em diversos tipos de sites - dentre eles alguns voltados para o público infantil - fingindo ter a idade delas. Se aproveitam do anonimato dentro universo da rede mundial de computadores para cometer crimes já previstos em leis, como diz o artigo 241 do ECA:

*Art. 4º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:  
Pena - reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (BRASIL, 2003)*

Por fim, com base no que foi dito, cabe aqui o seguinte questionamento e reflexão para futuros pesquisadores da área: a internet seria uma das principais responsáveis por facilitar a disseminação da pornografia infantil? E, se sim, como solucionar essa questão?

### **1.3. A relativização da violência dentro da indústria pornográfica**

*"Mas o tempo cura todas as feridas, e as coisas estão melhorando agora."*<sup>18</sup>.

Dentro desse debate, partimos do pressuposto da existência de um heteropatriarcado<sup>19</sup>, no qual a indústria pornográfica de *mainstream* se baseia, haja vista que existe uma hegemonia masculina: os vídeos são produzidos por homens e para homens, sob o viés do culto ao sêmen (D'ABREU, 2013). Este termo é trazido pela autora D'Abreu (2013) afirmando que o material produzido pela indústria pornográfica apresenta como relação sexual a visão do homem, em que "a mulher é usada para satisfazer os desejos do homem, o clímax das cenas é a ejaculação masculina e a gratificação sexual feminina é ignorada"

<sup>16</sup> Utilizo aqui o conceito de Norbert Elias, em "O Processo Civilizador". Disponível em < [https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/09/ELIAS\\_Norbert\\_O\\_processo\\_civilizador\\_volume\\_1.pdf](https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/09/ELIAS_Norbert_O_processo_civilizador_volume_1.pdf) > Acesso em 12 de Setembro de 2022.

<sup>17</sup> Para melhor compreensão ler Landini (2000). Disponível em < <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/68065/70635> > Acesso em 09 de Setembro de 2022.

<sup>18</sup> Trecho retirado de uma entrevista com a influencer, historiadora e ex-atriz da indústria pornográfica Mia Khalifa, disponível em < <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49491755> > Acesso em 24 de Agosto de 2022.

<sup>19</sup> Termo utilizado por Bensusan (2004), em que é posto que a normatização da heterossexualidade é engendrada como consequência do patriarcado.

(D'ABREU, 2013, p. 2), sendo feita através do gozo masculino sobre o corpo da mulher, de forma a demonstrar o domínio desses homens e colocar a mulher como uma demonstração de satisfação masculina.

Ao falarmos de pornografia, falamos de violência. Vídeos que desumanizam mulheres, com violência explícita e que simulam estupros são alguns exemplos do que a indústria pornográfica se propõe a executar. Para falar de violência na pornografia, são considerados dois aspectos: gênero, haja vista que os vídeos têm as mulheres nos papéis de subordinadas; e excessos. Nesse aspecto, Diaz-Benitez (2010) conceitua como estética da violência, de modo que

O corpo da mulher é colocado em outro lugar de enunciação, na ponta mais frágil de sua feminilidade, ao mesmo tempo em que o ideário da masculinidade é levado ao extremo. A coerção, nessas produções, configura-se como um viés que possui e produz significados estanques com relação aos valores de gênero. (DIAZ-BENITEZ, 2012, p. 120).

Sendo assim, a autora é direta ao apontar que os papéis de gênero são reforçados nessas estéticas, nas quais “ser macho é ser rude e ser fêmea é ser indefesa, linda e alvo para a humilhação” (DIAZ-BENITEZ, 2010, p. 121). A autora indaga, ainda, por que o corpo feminilizado ou que remete simbolicamente ao feminino é sempre o corpo de violação. Em uma estrutura explícita de dominação e subordinação, a pornografia pode ser considerada a materialização do poder. Considerando que o cerne da mesma é a dominação, esse poder pode ser entendido “como a manutenção de uma ordem injusta, que privilegia alguns grupos ou indivíduos em detrimento de outros” (ROSA, 2017, p. 4). Em Bourdieu (2002), o conceito de poder compreende

a ordem estabelecida, com suas relações de dominação, seus direitos e suas imunidades, seus privilégios e suas injustiças salvo uns poucos acidentes históricos, perpetue-se apesar de tudo tão facilmente, e que condições de existência das mais intoleráveis possam permanentemente ser vistas como aceitáveis ou até mesmo como naturais. (BOURDIEU, 2002, p. 10).

Para Bourdieu (2002), o poder deve ser reconhecido pelo dominado para que a violência simbólica seja exercida. O referido conceito é trazido como algo que acontece de forma velada, invisível, “adotada por meios genuinamente simbólicos de comunicação e conhecimento, que se constitui em um vínculo de subjugação-submissão e que resulta de uma dominação, da qual o dominado é cúmplice, dado o estado natural em que a realidade se apresenta.” (OLIVEIRA, 2017, p. 1).

Já para Foucault (1999), “o poder não existe enquanto coisa, ele é um funcionamento, um mecanismo; a partir dos “regimes de verdade” estabelecidos o “poder mais se exerce do

que se possui”” (ROSA, 2017, p. 5), reconhecendo, portanto, que as relações sociais são relações de poder, uma vez que o poder não se dá somente entre o Estado e as classes sociais, mas sim “ao nível dos indivíduos, dos corpos, dos gestos e dos comportamentos” (FOUCAULT, 1999, p. 30).

Tendo vista o conceito de poder, tanto em Bourdieu quanto em Foucault, atrelado a presença das violências simbólica e real em seus vídeos, considera-se a dominação e o patriarcado os principais pilares da indústria pornográfica, observando-se que a indústria produz filmes majoritariamente para homens, retratando mulheres em papéis de submissão na tentativa de demonstrar uma virilidade do homem para a sua estimulação sexual.

Para além disso, ainda que exista a violência simbólica, é percebida, também, a necessidade de expor a violência real. A primeira exposição se relaciona com a constante reiteração do estupro durante os vídeos, se tratando de uma coerção “tal jogo de realismo assume maiores dimensões, pois coloca em cena uma masculinidade aguerrida, feroz, próxima dos instintos mais animais” (DIAZ-BENITEZ, 2012, p. 121). Seguindo a ideia da estética da violência, tais filmagens que remetem ao estupro não têm, por exemplo, a presença do uso do preservativo.

Em segundo plano, fala-se dos excessos nessas cenas, como o estupro anal. O ânus, como cita Diaz-Benitez (2010), é um local em que recebe uma dupla violação, em que é manifestada a violência em si junto da coerção e por ser um local de extrema sensibilidade. Contudo, ainda cabe dizer sobre os excessos do sexo oral, na medida em que sua violação se mostra com o ato de forçar a penetração na boca das mulheres, sem que elas consigam ter controle sobre a velocidade e a intensidade do ato e, conseqüentemente, sobre seus corpos.

Em *Hot Girls Wanted* (2015), uma atriz relata para suas colegas de casa sobre uma produção que ela participou em que o ator, ao longo do vídeo, aproveitou-se do momento e foi excessivo com ela em uma cena de sexo oral. A mesma expõe, de forma triste, ter vomitado, entretanto, não parece ter dimensão da violência que sofreu.

Por ser uma indústria e seguirem uma lógica de mercado, essas séries e produções contendo cenas de estupro são executadas por serem cenas e produções que vendem bem e terem boa receptividade por parte do público consumidor (DIAZ-BENITEZ, 2010). Em adição ao que foi dito, a autora também traz o seguinte ponto: “Mauro, que dirige algumas dessas séries, disse-me que prefere não investir seu trabalho nelas, pois ficam tão bem feitas que ele tem a impressão de se tratar de violações reais” (DIAZ-BENITEZ, 2010, p. 122). Entre essas violações que parecem reais, o não uso da camisinha nessas cenas de estupro é

constante, posto que “As produções que dispensam o uso de camisinha são consideradas de maior valor e a elas são destinados orçamentos mais altos por implicarem o pagamento de exames médicos de todo o elenco e de cachês mais elevados” (DIAS-BENITEZ, 2010, p. 128). Sobre esse ponto, em específico, duas questões merecem destaque: a primeira é que os atores e as atrizes que realizam tais cenas são submetidos a uma rotina de exames médicos periódicos; a segunda diz respeito ao fato de que as remunerações são maiores para a realização desses tipos de cenas exatamente por se reconhecer, à guisa dos exames médicos, que há sim um risco adicional à saúde e integridade física das atrizes e, por isso, são produções que justificariam o pagamento de uma quantia adicional para serem feitas (DIAZ-BENITEZ, 2010).

Essas produções são uma forma velada de relativizar a violência, uma vez que o estupro é um crime de violência sexual, no qual mulheres são expostas a Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e/ou a uma gravidez não desejada. Além disso, essas produções geram uma não percepção sobre os limites entre o real e o encenado para o consumidor, o induzindo a cometer crimes, mesmo que “acidentalmente”<sup>20</sup>.

Pelo fato do seu maior consumo ser no digital, mostra-se também necessária a utilização do termo “resistência simbólica”, no qual é o ato de dizer não enquanto se comporta como um sim (BRIDGES, WOSNITZER, SCHARRER, SUN, & LIBERMAN, 2010 *apud* D’ABREU, 2013). Entre violências explícitas e veladas, essa resistência simbólica, presente nos vídeos e filmes de conteúdo pornográfico, tem como característica a resistência feminina, submetendo as mulheres a atos sexuais violentos e coercitivos, em que as mesmas não vocalizam (ou raramente o fazem) os desconfortos sentidos durante a produção, demonstrando ao final dos vídeos uma resposta de aceitação e um certo contentamento sobre esses atos.

Nesse entendimento, é necessário considerar, também, o fato de que “a resistência simbólica em filmes de sexo explícito é explicada pelo fato de que homens respondem com maior excitação a cenas onde há resistência simbólica da mulher do que em filmes em que a mulher mostra resistência real ao estar sendo agredida” (D’ABREU, 2013, p. 2). Todavia, ainda que exista essa resistência simbólica e sabendo dos extremos riscos - como ISTs, ultrapassar limites e traumas físicos e psicológicos -, há mulheres que escolhem e/ou priorizam fazer cenas de estupro, seja pela liberdade cênica, seja por acreditar em um

---

<sup>20</sup> Por não haver uma política de educação sexual nas escolas, muitas vezes a pornografia é difundida e utilizada como educação sexual entre os adolescentes, os quais tem livre acesso aos conteúdos, dado que não existe uma política de segurança dentro dos sites que proíba menores de idade acessarem.



movimento de “falsa” liberdade feminina ou por dinheiro, visto que algumas veem o pornô como “um projeto de vida e um mecanismo para se atingir objetivos e ganhos monetários mais significativos.” (DIAZ-BENITEZ, 2010, p. 123).

Outra forma de relativização é identificada no uso da categoria *novinhas/ninfetas*, cujas referências físicas e comportamentais tem como modelo a estética de meninas adolescentes. Desde o ambiente em que a cena se passa até características físicas que são vistas como características de meninas, as produções se empenham em transparecer algo real para o consumidor. Como cita Diaz-Benitez (2012, p. 149), “as capas utilizam símbolos como bonecos de pelúcia, roupas de colegial, penteados de criança e cenários em tons claros e pastel, algumas vezes incluindo personagem de cartum”. A infantilização dos corpos femininos demonstra ser mais uma característica acerca da estética da violência. Algumas referências infantis nos filmes são perceptíveis com o uso de “voz pueril e ausência de pelos pubianos” (COWAN *apud* BARREIROS, 2019, p. 28). Em algumas produções, a representação se dá, ainda, pela representação da falta de experiência sexual por parte da figura feminina na qual reafirma os papéis de gênero, haja visto que é observado uma representação de autoridade dos homens sobre esses corpos. Sobre isso, Diaz-Benitez (2010) indaga a seguinte questão:

Poderíamos pensar que, por detrás da pornografia de ninfetas associada ao infantil, habitaria a intenção de ocupar justamente o espaço vazio deixado por aquela que agora situa-se nos limites da ilegalidade? Poderíamos pensar na existência de um enunciado duplo? Por um lado, esta pornografia incorre em representações evocativas de uma sexualidade ‘proibida’, embora, ao mesmo tempo, se adeque a parâmetros legais, produzindo material consentido feito por e com adultos. De outra perspectiva, este tipo de enunciados e as produções em si inscrevem-se no território da fantasia sexual. (DIAZ-BENITEZ, 2010, p. 159)

Mesmo sendo considerado algo ilegal - ainda que sejam adultos atuando -, a pornografia é um instrumento para externalizar fetiches<sup>21</sup>, no entanto, ainda que sejam “apenas” representações,

Há jogos cujo interesse consiste em darem-se entre adultos, apesar de que, por exemplo, um deles esteja vestido como e elabore performances de um adolescente. Corre-se o risco de simplificar a questão, ao se fazer uma relação direta entre ter uma fantasia sexual com uma mulher com roupas de colegial e o fato de se desejar fazer sexo com uma colegial, de fato, ou ainda, de se ter o fetiche com um adulto em trajes de bebê ou de criança e o fato de se ter desejos pedófilos. (DIAZ-BENITEZ, 2010, p. 159)

---

<sup>21</sup> Trago o fetiche em Marx, que o conceitua como uma manifestação e uma consequência do capitalismo, e trazendo também a lógica da alienação, dado que o consumidor não se depara com o processo para a execução do trabalho, mas apenas com o resultado final dele.

Com base na reflexão da autora, ainda que ela acredite que pode ser uma simplificação, o desejo em crianças e adolescentes existe. Mesmo que um homem não tenha “coragem” de fazer sexo com uma adolescente - seja pela ilegalidade, por valores morais ou éticos – ele pode sentir prazer em ver esse conteúdo. Entre os excessos e o prazer em assistir a inocência de uma criança em posições submissas, a pornografia comprova materializa uma extensa relativização da violência com suas produções.

Em conclusão a tudo que foi dito, a relativização da violência dentro da indústria pornográfica não é um debate que se encerra facilmente ou se esgota. Há vários teóricos debatendo a pornografia em suas mais diversas áreas, como: pornografia de vingança, as consequências causadas pela mesma na sociedade, análise das produções, entre outros. O que se pontua aqui é sobre a influência que essas produções têm na vida das pessoas não só no âmbito sexual, mas no social e econômico. É uma indústria que movimenta bilhões de dólares por ano fazendo uso da externalização de fetiches, acolhimento quando o desejo é tido como imoral/ilegal pela sociedade, por se sentir contemplado em alguns filmes e cenas e, também, pela sua facilidade de acesso. A pornografia é sustentada por si só e por um sistema patriarcal que a reforça de modo permanente.

## 2. PROTEGENDO PARA GARANTIR DIREITOS: OS MARCOS LEGAIS CONTRA A PEDOFILIA E O ABUSO SEXUAL INFANTIL

### 2.1. As considerações socio-históricas sobre a pedofilia e o abuso sexual infantil

Pedofilia não é crime. É interessante começar esse capítulo com essa afirmação, visto que grande parcela da sociedade acredita que a pedofilia é um tipo de crime previsto no Código Penal Brasileiro. Torna-se crime quando a pedofilia é externalizada, seja através de abusos, armazenamento de pornografia infantil, entre outros. Sendo assim, para se falar de pedofilia, é necessário tratá-la em seu sentido real, ou seja, baseado na perspectiva da doença, conforme ratifica a OMS (2022) e o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM IV e DSM- V)<sup>22</sup>.

Esse manual segue os seguintes critérios para diagnosticar um pedófilo:

“a) Por um período de pelo menos seis meses, fantasias sexualmente excitantes, impulsos sexuais ou comportamentos intensos e recorrentes envolvendo atividade sexual com criança ou crianças pré-púberes (em geral, 13 anos ou menos); b) O indivíduo coloca em prática esses impulsos sexuais, ou os impulsos ou as fantasias sexuais causam sofrimento intenso ou dificuldades interpessoais; c) O indivíduo tem, no mínimo, 16 anos de idade e é pelo menos cinco anos mais velho que a criança ou as crianças do Critério A.” (UFRGS)<sup>23</sup>

Ao se falar em pedofilia, também utilizamos como referência Lowekron (2012), que define a pedofilia como “atos ou fantasias sexuais envolvendo crianças pré púberes como meio preferencial ou exclusivo de excitação sexual, por parte de adultos com uma diferença de idade de dez ou mais em relação à criança ou de adolescentes mais velhos” (LOWEKRON, 2012, p. 77-78).

De acordo com Landini (2006), o termo começou a ser disseminado na imprensa brasileira em meados dos anos 1990 atrelado diretamente ao problema da pornografia infantil, representando uma das formas de categorizar a violência sexual contra crianças e adolescentes. Contudo, antes do termo ser disseminado e as pessoas passarem a ter conhecimento do que é pedofilia, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, já criminalizava os crimes sexuais cometidos contra o público citado no Estatuto.

Tratando de pedofilia, é necessário falar de duas categorias existentes em Dunaigre (1999): o de situação e o preferencial. No que diz respeito aos preferenciais,

<sup>22</sup> Disponível em <  
<https://www.institutopebioetica.com.br/documentos/manual-diagnostico-e-estatistico-de-transtornos-mentais-dsm-5.pdf>> Acesso em 14 de Setembro de 2022

<sup>23</sup> Disponível em <

Esta é a forma convencional de pedofilia. Envolve um desvio sexual visando a crianças na pré-puberdade e é cometido de várias formas. Pode-se descrevê-la através de vários critérios diferentes: preferência sexual, do tipo exclusivo ou não-exclusivo, tipo de violação sexual, estratégias usadas, formas de penetração, traços de caráter, competências sociais fracas ou fortes etc. (DUNAIGRE, 1999, p. 15)

Considera-se pedófilo de situação “alguns adultos que atacam sexualmente crianças sem necessariamente sentirem atração sexual por elas. Geralmente são atos isolados, impulsivos, cometidos por indivíduos com personalidades patológicas.” (DUNAIGRE, 1999, p. 15). Ainda sobre os preferenciais, Dunaigre (1999, p. 16) aborda o assunto da seguinte maneira: “o ato raramente é praticado sob impulso. Normalmente pode ser dividido em sequências precisas: uma estratégia de relacionamento, de aproximação, um cálculo de risco, a prática do ato”. Sendo assim, ao se falar sobre os pedófilos preferenciais, é percebido que esses pedófilos estão sempre calculando riscos e observando suas possibilidades para concretizar seus desejos, fiscalizando possíveis testemunhas e pensando em meios para se aproximar das suas vítimas.

No que tange a pedofilia, o autor também desenvolve um debate acerca da relação pedófilo - monstro.

É importante notar que a pedofilia é encontrada em todos os meios socioculturais, em todas as classes sociais, dos mais pobres aos mais ricos. E que um pedófilo não é um personagem sujo, um monstro espreitando no escuro, à espera da presa. Ao contrário: pode ser uma pessoa amigável, geralmente bem integrada à sociedade e, às vezes, acima de qualquer suspeita. (DUNAIGRE, 1999, p. 15)

No que diz respeito ao momento em que a violência e os casos se tornam públicos, é comum que a mídia e a opinião pública se voltem para adjetivar o agressor como monstro, contudo

Podemos dizer que o que faz a força e a capacidade de inquietação do monstro é que, ao mesmo tempo em que viola a lei, ele a deixa sem voz. Ele arma uma arapuca para a lei que está infringindo. No fundo, o que o monstro suscita, no mesmo momento em que, por sua existência, ele viola a lei, não é a resposta da lei, mas outra coisa bem diferente. Será a violência, será a vontade de supressão pura e simples, ou serão os cuidados médicos, ou será a piedade. [...] O monstro é uma infração que se coloca automaticamente fora da lei, e é esse um dos primeiros equívocos” (FOUCAULT *apud* RODRIGUES, 2014, p. 278)

Ao chamarmos agressores e criminosos de monstros, nós os desumanizamos e os colocamos distantes da realidade. Tiramos deles a responsabilidade sobre seus atos e os colocamos como figuras irrealis, sem possibilidades de responder judicialmente aos seus crimes ou delitos, uma vez que “monstros são seres que vivem no universo da fantasia”

(Observatório da Imprensa, 2015) e, como já mencionado em Dunaigre (1999), são pessoas comuns, bem conhecidas e com boas relações sociais.

Para Barbosa (2021), o monstro humano e o agressor sexual de crianças e adolescentes são associados por alguns fatores, dentre eles a moralidade, uma vez que “o agressor sexual é encarado pela sociedade como transgressor das condutas “normais” de comportamento, e sua monstruosidade reside no fato dele não estar em pleno gozo de suas faculdades mentais, transformando-o em um predador sexual.” (BARBOSA, 2021, p. 37)

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia, realizada em 2008, foi proposta pelo senador Magno Malta a partir do viés da moralidade. Em entrevista a Lowenkron (2013), o então senador afirmou que

Quando eu quis criar essa CPI e fui buscar assinatura, os senadores não queriam assinar, que isso não existia, que era muito pouco, que de vez em quando que a gente via um caso (...). Mas o Ministério Público me mandou imagens e me mandou uma última imagem para a minha tomada de decisão ali. Era um homem de 70 anos tendo conjunção carnal com uma criança de quatro anos de idade. E eu saí nos gabinetes, conversando com os senadores e, quando eles não queriam assinar, eu mostrava a imagem. E eles entravam em desespero porque todo mundo é pai. Então, o que o olho não vê o coração não sente, mas o que vê, sente. As pessoas foram entrando em desespero e eu fui dizendo: eu vou mostrar a vocês o que é um monstro. (LOWENKRON, 2013, p. 309).

É notável que, num primeiro momento, as falas de Malta manifestam raiva e revolta, bem como um possível medo e angústia, dado que o senador se utiliza do apelo para convencer outros senadores para construírem a CPI. Todavia, suas falas também demonstram um despreparo ao tratar do assunto. Ocorre que a pedofilia, por ser uma doença, não é considerada um delito. Para ser considerado delito/crime, é necessário haver a externalização desse desejo, como abusos sexuais ou armazenamento de pornografia infantil que, de acordo com o ECA (1990), são considerados crimes contra crianças e adolescentes com penas que podem variar entre anos de reclusão, perda da guarda, multa, entre outros. Barbosa (2021, p. 38), também acrescenta que

É importante ressaltar que um dos principais objetivos desta CPI era o de “tipificar a pedofilia”, demonstrando como os termos se confundem nos discursos públicos de tal maneira que acabam sendo utilizados por parlamentares, sem a preocupação de buscar o real entendimento do que está sendo discutido.

Ainda seguindo na visão do despreparo, a fala e a atitude de Malta fomentam a revitimização das crianças que estão nos conteúdos por ele mostrados. Uma vez que essas crianças já sofreram a violência e tiveram consequências negativas psicológicas e físicas,

Malta, ao mostrar as fotos das vítimas para outros colegas de trabalho, reforça um comportamento de exposição da vítima, ignorando todos os traumas decorrentes deste tipo de exposição. Para além da exposição, “a vítima encontra-se em uma situação de extrema vulnerabilidade, de modo que as consequências físicas e todo o abalo psicológico interferem drasticamente no seu desenvolvimento.” (ARAÚJO, DEMERCIAN, 2021, p. 18). Seguindo nesse assunto, há também a revitimização indireta, termo trazido por Araújo e Demercian (2021), na qual “as preocupações são voltadas apenas ao acusado do processo, ficando a atenção à vítima em segundo plano.” (ARAÚJO, DEMERCIAN, 2021, p. 18)

Oportuno dizer que, durante investigações policiais sobre casos de pedofilia, materiais de pornografia infantil se materializam nessas investigações durante os mandados de prisão ou busca e apreensão. Entretanto, para a polícia seguir com as denúncias recebidas e as encaminharem para os órgãos competentes, como, por exemplo, os Ministérios Públicos, é necessário identificar se o site que tem material de pornografia infantil ainda está em uso e se existe um “fato típico” (termo previsto na lei criminal), que se resume em saber se as fotos ou vídeos apreendidos são considerados pornográficos e se consegue ou não ser feita a identificação da presença de menores de idade nas imagens. Entretanto, não basta ser menor de idade, o envolvido nas imagens deve aparentar ser menor (LOWENKRON, 2013). Em 2022, a Câmara Legislativa Brasileira aprovou o projeto de lei nº 1776/15, no qual inclui os crimes de pedofilia no rol de crimes hediondos<sup>24</sup>, contudo, o projeto ainda encontra-se em tramitação, sendo necessária a análise por parte do Plenário.

Por fim, é preciso dizer que “a pedofilia é apenas uma entre outras possibilidades de denominar e compreender o fenômeno das “violências sexuais contra crianças e adolescentes”.”(LOWENKRON, 2013, p. 3), e que, por ser uma doença, deve ser tratada como tal, com acompanhamento médico e psicológico, porém sem desresponsabilizar essas pessoas que externalizam seus desejos cometendo crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

## **2.2. A legislação que protege as crianças e os adolescentes**

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 asseguram os direitos de crianças e adolescentes no país. Quando falamos da Constituição Federal, falamos do processo de redemocratização do Brasil e de diversos direitos que foram

---

<sup>24</sup> Disponível em <

<https://www.camara.leg.br/noticias/828302-CCJ-APROVA-INCLUSAO-DE-CRIMES-DE-PEDOFILIA-NO-ROL-DE-CRIMES-HEDIONDOS> > Acesso em **19 de Novembro de 2022**.

garantidos dentro desse escrito, dentre eles o de receber amparo da assistência social caso necessite, o direito à saúde e à proteção integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado em 1990, promulgado a partir da lei 8.069, com o intuito de servir como uma garantia de direitos sem caráter assistencialista, protecionista e controlador (TJSC)<sup>25</sup>. Como uma forma de assegurar esses direitos, o primeiro artigo direcionado aos direitos das crianças e dos adolescentes reafirma que

*Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.*

*Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (incluído pela Lei nº 13.257, de 2016) (BRASIL, 1990).*

Sua criação se dá devido a um desdobramento do artigo 227 da Constituição Federal, em que tal artigo tinha como ângulo a Doutrina de Proteção Integral, que foi engendrada a partir da Organização das Nações Unidas. Fundamentado nesse desdobramento, o ECA tem como intenção efetivar e executar o presente artigo, uma vez que o mesmo enuncia que

*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)*

Com isso, viu-se a necessidade de criar um documento mais elaborado e estruturado para esse público. Por não haver uma legislação efetiva antes para proteger e garantir os direitos das crianças, a Constituição Federal foi uma das precursoras para a existência do ECA, junto do protagonismo da sociedade civil brasileira através da expressão dos interesses e necessidades dos cidadãos.

Como dito anteriormente, o artigo 227 é um pilar para a criação do ECA, contudo é necessário e oportuno complementar que o ECA “foi resultado de um amplo debate democrático, capitaneado por movimentos sociais, organizações, articulações e atores da sociedade civil e instituições voltadas para a conscientização e o respeito pela criança e pelo

<sup>25</sup> Disponível em <

<https://www.tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude/coordenadoria-estadual-da-infancia-e-da-juventude/campanhas/eca-30-anos/construcao-historica-do-estatuto#:~:text=Criada%20em%2013%20de%20julho.como%20sujeitos%20a%20ter%20direitos.>>

adolescente como sujeitos a ter direitos” (TJSC, 2020). Como construção coletiva, no qual diversas organizações focadas na infância, o ECA foi contemplado com “o que havia de mais avançado na normativa internacional em relação aos direitos da população infantojuvenil” (TJSC, 2020), com a participação de diversos movimentos sociais, como por exemplo os Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua e a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança, entre outros.

Bom contextualizar que, antes da existência do ECA, os direitos das crianças e dos adolescentes eram escassos e instáveis. O Código de Menores (1927 - 1990) foi o primeiro documento produzido que trazia o público infanto-juvenil como protagonista de um documento, no entanto tal documento tinha diversas problemáticas, como por exemplo o assistencialismo, a repressão com crianças e adolescentes que estavam em “situação irregular”, e tendo a arbitrariedade como algo intrínseco a ele também, em que havia diferenciações ao “lidar” com crianças vindas de família rica e de família pobre.

No que pertence à aplicabilidade do Estatuto, deve-se considerar dois pontos sobre ele: a dificuldade das pessoas em ver crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e a execução do mesmo. Entende-se por sujeitos de direitos pessoas com participação autônoma na sociedade, ainda que menores de idade e dependentes, de modo que estão inseridos em um espaço e em uma realidade que diversas decisões políticas os atingem. Dito isto, o ECA não deve ser considerado um instrumento de permissividade e impunidade, mas sim um instrumento legal que protege menores de idade de sofrerem punições que os humilha e os desumaniza.

O ECA deve ser implementado através de políticas públicas, uma vez que os direitos da população só são garantidos quando há a existência de entidades para executá-los e fiscalizá-los. Conselhos tutelares, hospitais materno-infantil, adolescentos, CREAS, casas de acolhimento e adoção e os Centros Integrados 18 de maio são alguns exemplos de instituições que trabalham com a viabilização da garantia de direitos dessa faixa etária.

Com o ECA, a criança e o adolescente passaram a ser responsabilidade também do Estado e da sociedade, não só da família, demonstrando que esses sujeitos passaram a ser prioridade dentro do Brasil e de suas políticas sociais e públicas, a partir do paradigma da proteção integral. Junto a isso, finalizando o que foi dito e fixando mais uma vez a importância do Estatuto, ressalta-se o Artigo 5º do ECA, para que seja reafirmado seu conteúdo: “*Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da*



*lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”* (BRASIL, 1990).

## **2.3. Prevenção e Combate à pedofilia e ao abuso sexual infanto-juvenil**

### **2.3.1. Contextualização e prevenção**

De acordo com Artigo 70 do ECA, *“é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”* (BRASIL, 1990). Considerando o ECA e o Código Penal Brasileiro, pode-se perceber a existência de diversas leis que tratam de crimes contra crianças e adolescentes, dentre esses, os de natureza sexual. No que se refere a esses crimes, são diversas tipificações, que vão desde o armazenamento e divulgação de cenas de sexo com crianças até favorecimento de exploração sexual infantil, tendo cada crime suas respectivas e diversas penalidades<sup>26</sup>. No entanto, o foco desse tópico é a necessidade de falar sobre como prevenir e combater os mesmos e como fazê-los.

Para começar, o abuso sexual infantil será entendido como

a utilização da sexualidade de uma criança ou adolescente para a prática de qualquer ato de natureza sexual. O abuso sexual é geralmente praticado por uma pessoa com quem a criança ou adolescente possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio. Essa violência pode se manifestar dentro do ambiente doméstico (intrafamiliar) ou fora dele (extrafamiliar). (MPPR, 2008, p. 9)<sup>27</sup>

A violência é um problema sócio-histórico (MINAYO, 2006), multifacetado e complexo, sendo uma das expressões da questão social<sup>28</sup> e que não diz respeito somente à segurança pública, mas também à saúde pública. A OMS define a saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade” (OMS *apud* BARBOSA, 2021, p. 55). Minayo (2006, p.45) desacredita que a violência seja um problema de saúde pública, porém afirma que a violência afeta fortemente a saúde, dado que

1) provoca morte, lesões, traumas físicos e agravos mentais; 2) diminui a qualidade de vida das pessoas e das coletividades; 3) exige uma readequação da organização tradicional dos serviços de saúde; 4) coloca novos problemas para o atendimento médico preventivo ou curativo; 5) evidencia a necessidade de uma atuação muito mais específica, interdisciplinar, multiprofissional, intersetorial e engajada no setor, visando às necessidades dos cidadãos.

---

<sup>26</sup> Ao falar de diversas penalidades, considera-se os agravantes que aumentam as penas de cada crime.

<sup>27</sup> Disponível em < [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/cartilha\\_educativa](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/cartilha_educativa) >

<sup>28</sup> Para melhor compreensão ler Carvalho e Yamamoto (1983)

A partir disso, o Estado brasileiro observou a insuficiência de recursos que tangem a educação e a informação para prevenção e enfrentamento dos crimes sexuais infantis junto à demanda de se criar estratégias para que essas informações alcançassem a população, com o intuito de que as crianças tivessem seu direito de desenvolvimento saudável em um ambiente seguro. Com a observação dessas demandas, o Estado brasileiro, junto a instituições e organizações de diferentes áreas, criou diversos planos, cartilhas e guias que oferecessem formas para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, de modo que fosse uma leitura acessível para as famílias brasileiras. Pertinente, então, trazer alguns tópicos que estão nessas cartilhas e guias sobre a prevenção, as redes de proteção e canais de denúncias para que essas crianças tenham seus plenos direitos garantidos.

De acordo com o guia de referência da ONG Childhood (2009), o abuso sexual é sempre cometido por uma pessoa mais velha sobre uma pessoa mais nova ou mais vulnerável, em que o abusador “se aproveita do fato de a criança ter sua sexualidade despertada para consolidar a situação de acobertamento. A criança se sente culpada por sentir prazer e isso é usado pelo abusador para conseguir o seu consentimento” (ABRAPIA *apud* CHILDHOOD Brasil, 2009)<sup>29</sup>.

Uma vez que falamos de violência sexual, é imprescindível que tratemos sobre educação sexual, dado que “boa vontade e interesse não bastam para enfrentar a violência contra a criança e o adolescente, embora sejam importantes. Para interrompê-la é preciso estar bem informado sobre suas diferentes modalidades e saber reconhecer os sinais de agressões e abusos, mesmo quando eles não são evidentes” (MOURA, *et al.* 2008, p. 21).

De acordo com o Childhood Brasil (2009), a informação é um instrumento decisivo para prevenir o abuso sexual, sendo um dos pilares da educação sexual. Dada a necessidade de se educar as crianças, é indispensável que haja uma adaptação da linguagem para abordar a questão da sexualidade com as crianças, adolescentes e os pais, respeitando cada faixa etária e para que não haja equívocos acerca das informações (CHILDHOOD, 2009). No que se refere à aplicabilidade dos programas de educação sexual, a Childhood Brasil (2009) afirma que pode ser exercida pela própria família, ou pela escola ou pelo trabalho - no caso dos adultos. No entanto, acredita-se que ao se tratar de crianças é viável que essa educação seja exercida pela família e pela escola, haja vista que “em 94% das situações o abusador é alguém que

---

29

Disponível em <  
<https://www.mpdf.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Publicacoes/Guia-de-Referencia.pdf> > Acesso em 12 de Setembro de 2022.

desfruta da convivência com a criança, como, por exemplo, familiares, amigos ou vizinhos, fato que dificulta que o caso venha à tona” (MOURA *et al.*, 2008, p. 28).

Com isso, de acordo com Moura (2008), por ser um assunto tabu e nebuloso, os abusos sexuais infantil são os crimes mais encobertos e atingem todas as classes sociais, ainda que seja “mais comum que famílias de baixa renda procurem os serviços de proteção à crianças e adolescentes do que as famílias de renda mais elevada” (MPPR, 2008. p. 11).

### **2.3.2. Como reconhecer quando uma criança ou adolescente está sendo violentado sexualmente**

Mesmo com métodos para que haja a prevenção da violência, muitas vezes ela se materializa e se confirma. Diante disso, este tópico oferece algumas informações para que os cuidadores, sejam eles os pais, os professores ou a comunidade em geral, reconheçam os sinais de que está havendo um caso de violência contra a criança ou o adolescente.

Para começar, é pertinente dizer que a violência sexual é a mais difícil de ser reconhecida, uma vez que, normalmente, não há a presença de lesões visíveis pelo corpo da criança. Contudo, existem diversos e inúmeros indicadores que permitem o reconhecimento de quando há a presença de violência, que perpassa desde sinais corporais até comportamentos e vida escolar.

A partir do que foi exposto, o trabalho traz alguns desses indicadores, todos retirados do Guia de Referência da Childhood<sup>30</sup> do ano de 2009, para que, em alguma suspeita, haja a averiguação dos supostos casos<sup>31</sup>. Os indicadores foram organizados em forma de quadros, para que haja uma melhor compreensão:

<b><i>SINAIS CORPORAIS OU PROVA MATERIAIS (p. 57)</i></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Doenças psicossomáticas, por exemplo dores de cabeça, vômitos e dificuldades digestivas</li> <li>• Presença de ISTs, que podem ser diagnosticadas através de coceiras íntimas, odores</li> </ul>

<sup>30</sup> Visto que apenas alguns tópicos são aqui abordados dada a relação com o tema da pesquisa, para melhor compreensão ou maiores interesses, acessar < <https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Publicacoes/Guia-de-Referencia.pdf> >. Acesso em 16 de Setembro de 2022.

<sup>31</sup> Estes tópicos descritos são voltados para crianças e adolescentes que não possuem nenhuma deficiência, porém o guia debruça-se, também, a tratar dos sinais de violência quando os menores possuem alguma deficiência.

vaginais ou penianos e corrimentos

- **Dor, inchaço, lesão ou sangramento nas áreas da vagina ou ânus a ponto de causar, inclusive, dificuldade em caminhar e sentar** (grifo meu)
- Baixo controle do esfíncter
- **Roupas íntimas rasgadas ou manchas de sangue** (grifo meu)
- **Gravidez precoce ou aborto** (grifo meu)
- Traumatismo físico ou lesões corporais

### ***COMPORTAMENTO E SENTIMENTO (p. 57 - 58)***

- **Medo ou pânico em relação a uma pessoa específica** ou de ficar sozinho em lugares com outras pessoas
- Mudanças bruscas no comportamento, de forma inexplicável, por exemplo: uma criança agitada passa a estar mais quieta, uma criança quieta passa a ficar mais chorosa
- Vergonha excessiva, inclusive de mudar de roupa diante de outras pessoas
- **Regressão a comportamentos infantis, tais como choro excessivo sem causa aparente, enurese (emissão involuntária de urina), chupar dedos** (grifo meu)
- **Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica. Fraco controle de impulsos e comportamento autodestrutivo ou suicida** (grifo meu)
- Ansiedade generalizada, comportamento tenso, sempre em estado de alerta, fadiga
- Comportamento agressivo, raivoso, principalmente dirigido contra irmãos e um dos pais não incestuosos

### ***SEXUALIDADE (p. 58)***

- Conhecimentos ou interesses inapropriado para uma criança
- **Desenvolvimento de brincadeiras sexuais persistentes com amigos, animais e brinquedos** (grifo meu)

- **Relato de avanços sexuais por parentes, responsáveis ou outros adultos** (grifo meu)
- **Desenhar órgãos genitais com detalhes e características além de sua capacidade etária** (grifo meu)

#### ***DESEMPENHO ESCOLAR (p. 59)***

- Queda na frequência e no rendimento escolar de forma injustificada
- Dificuldade de se concentrar e a não participação nas atividades propostas pelos professores
- Resistência exagerada em voltar para casa

Nas situações em que a violência se materializa e passa-se a ter uma quebra extrema dos direitos básicos das crianças e dos adolescentes, é importante que o responsável procure ajuda e orientação. Diante disso, existem alguns órgãos que estão preparados para receber e lidar com esses casos.

Quando se trata de uma suspeita de uma criança sendo abusada, de acordo com o artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o primeiro passo é notificar o Conselho Tutelar. De acordo com a Childhood (2009), quando se trata do relato da criança, é imprescindível que o adulto mostre a ela que ele pretende ajudá-la e como o profissional fará isso, de forma que não exponha a criança e não a revitimize. Mostra-se indispensável que haja a presença de profissionais (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, médicos, enfermeiros, etc.) aptos a atuarem com casos de violência para que não haja violações de direitos.

Existe também o Disque 100, que trata das violações dos direitos humanos no Brasil, e é um canal que serve para disseminar informações e receber denúncias sobre os crimes contra a dignidade humana. Pode ser acessado por telefone de forma gratuita e anônima e, para casos de pornografia na internet, existe o site [www.disque100.gov.br](http://www.disque100.gov.br).

Em casos de flagrante, é necessário ligar diretamente para a Polícia Militar pelo número 190, a fim de cessar com a violência de maneira mais rápida. Pode-se também dirigir

às delegacias comuns ou especializadas e também ligar para a Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal quando o crime está acontecendo nas estradas do país, nos números 191 e 194, respectivamente.

Por fim, de acordo com os artigos ECA (1990)<sup>32</sup>, há outros serviços de proteção que se debruçam a tratar da questão da violência intrafamiliar e que, por vezes, sucedem a atuação do Conselho Tutelar, como os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os abrigos/casas de acolhimento, ONGS, entre outros. Segundo Moura (2008, p. 24), “a grande maioria dos casos de violência doméstica não são notificados. Portanto, a violência denunciada é apenas a ponta do iceberg desse problema”, gerando uma preocupação ainda maior sobre as condições de vida das crianças e adolescentes do Brasil e do mundo.

### **3. ONDE A FANTASIA E A REALIDADE SE ENCONTRAM: A PEDOFILIA ATRAVÉS DOS SITES**

Existem inúmeros domínios de sites de conteúdo adulto no mundo, com categorias que se adequam a todo e qualquer tipo de fetiche e incontáveis vídeos dentro de cada categoria e cada site presente na internet. De acordo com o documentário *Hot Girls Wanted* (2015), sites de pornografia recebem mais acessos mensais que o Twitter, Netflix e Amazon juntos, no qual “adolescentes” é a categoria mais procurada.

O sistema patriarcal que infantiliza as mulheres e as associa á pornografia, nas suas mais diversas facetas, é um dos pilares para tentar entender esse fenômeno. Com mulheres totalmente depiladas, cenários infantilizados e papéis de submissão interpretados pelas mulheres, a indústria pornográfica acumula milhões de vídeos com essa temática.

---

<sup>32</sup> Mais precisamente os artigos 13, 18, 56, 93 e 245.

Dito isso, este capítulo busca compreender como o comportamento pedófilo se manifesta na prática através da análise dos sites de pornografia Pornhub e Xvideos, considerados os sites mais famosos e acessados do mundo<sup>33</sup>.

É importante dizer que as comparações que são feitas ao longo do trabalho não tem intenção de dizer qual site é melhor ou pior, mas mostrar como cada um se comporta e expõe seus conteúdos e formas de acessá-los, juntamente às políticas de privacidade, termos de uso, dentre outros.

### 3.1. O que dizem as categorias e os números

Silva (2013) compreende a pornografia como um instrumento que transforma mulheres em artefatos sexuais. As categorias que tipificam e classificam os vídeos existentes nos sites materializam essa desumanização. Quando se fala de sites pornográficos, a principal ferramenta de busca são as tags, que equivalem às categorias de busca que visam facilitar a vida do espectador/consumidor, visto que

O vídeo pornográfico não faz rodeios, ele sabe o que o espectador espera dele e o fornece: sexo explícito. A narrativa pornográfica é uma narrativa ansiosa, apressada [...]. Suas classificações pornográficas refletem bem essa pressa, onde em nenhum momento se vê conjunções entre as palavras, e os títulos dos filmes não buscam manter nenhum segredo acerca do conteúdo do mesmo, pelo contrário, o título busca enunciar da forma mais eficiente tudo que irá acontecer no vídeo. (VEIGA, 2015, p. 35)

Portanto, ao entrar nos sites, o consumidor já é direcionado ao tipo de vídeo que ele pretende assistir, sem que o mesmo perca muito tempo tentando localizar suas preferências e tendo a opção de filtrar, dentro das categorias, a duração, a data, a relevância, a quantidade de visualizações, entre outros.

No Xvideos, assim que a pessoa entra no site, ela é bombardeada por centenas de vídeos de sexo explícito na página principal, onde também nessa mesma página aparece a seguinte apresentação: “*o melhor site pornô grátis*” [sic]. Na parte superior do site, tem indicações de diversas categorias. Para fins deste estudo, como principal buscador foi utilizada a aba “*todas as tags*” na tentativa de buscar as categorias que fazem alusão a adolescentes, além da categoria “*novinha*”<sup>34</sup>.

---

<sup>33</sup> Existiu a possibilidade de fazer uma análise sobre um site específico de uma produtora que executa vídeos apenas com atrizes que, fisicamente, se parecem com adolescentes e até crianças. Porém, ao entrar no site foi percebido que o trabalho não avançaria e não teria grandes descobertas por ser um site pago, ou seja, para acessar os vídeos completos (pois só aparecem as prévias), é necessária uma assinatura.

<sup>34</sup> Essa categoria está localizada já na página principal

São incontáveis as categorias existentes no site que fazem referências a adolescentes, entre os mais diversos nomes, como “18-teen porn”, “8teen”, “babás (18+)”, “teenage”, “adolescente”, entre outras várias categorias<sup>35</sup>. No site, o amador e o *mainstream* se misturam e já não se consegue mais ter dimensão da quantidade de vídeos, porém pode-se considerar que há mais de um milhão de vídeos no site com a finalidade de representar mulheres com aspectos de adolescentes. De acordo com o documentário *Hot Girls Wanted* (2015), “anúncios gráficos para sites como ‘18 e abusadas’ frequentemente aparecem com destaque em sites pornôs populares”.

Dentre essas várias categorias, para fins de organizar em uma categoria só, concentramos esforços na análise da categoria exclusivamente brasileira intitulada “novinhas”. Com base nisso, algumas considerações foram feitas: foi levado em consideração vídeos com maiores números de visualizações, nome dos vídeos e algumas fotos que antecedem a prévia do vídeo, chamadas de thumbnail<sup>36</sup>.

Um dos vídeos com maior número de visualizações, localizado na categoria de novinhas, traz como título “*OOPS buraco errado querida! Mas continua! (Anal Acidental)*” [sic] e possui 230,1 milhões de visualizações. Sua thumbnail é uma mulher deitada em posição submissa, com seu órgão íntimo exposto enquanto tem um homem em pé em cima dela. Isso nos demonstra que “a glorificação do sexo forçado, do sexo com relação de escravidão e do estupro institucional é parte de nossa herança cultural e alimenta o ego dos homens enquanto subverte egos de mulheres” (DWORKIN *apud* BARREIROS, 2019, p. 24).

No que se refere ao Pornhub, o site também bombardeia o cliente quando entra no domínio e se apresenta da seguinte forma:

*“A equipe da Pornhub está frequentemente atualizando e adicionando mais e melhores vídeos no nosso site todos os dias. Aqui tem de tudo 100% de graça. Temos uma enorme seleção de DVDs e filmes completos grátis que você pode baixar ou assistir aqui mesmo no site. A Pornhub é a plataforma mais completa e revolucionária de vídeos pornô. Oferecemos vídeos para assistir aqui mesmo, DVDs disponíveis para download, álbuns de fotos e a comunidade número 1 de sexo gratuito na internet. Estamos sempre buscando melhorar em oferecer mais funcionalidades para continuar mantendo acesa a chama da sua paixão pela pornografia. Entre em contato conosco caso tenha qualquer pergunta, comentário ou sugestão.” [sic].*

<sup>35</sup> Devido ao site ser acessado no mundo inteiro, existem diferenças nas nomenclaturas da categoria “novinhas” nos idiomas, por exemplo: francês é *petit*, português de Portugal é *miúdas*, no brasileiro o termo é *novinhas*, etc..

<sup>36</sup> De acordo com o Google e a Wikipédia, são “miniaturas são versões reduzidas de imagens, usadas para tornar mais fácil o processo de as procurar e reconhecer”. Aqui, pode-se dizer que todas têm o sexo explícito como base, mas utilizo desse artifício para entender melhor o que faz chamar atenção além do nome do vídeo.



Aparentemente, à primeira vista, o site dá a sensação ao visitante de ser um domínio mais organizado em seus vídeos e categorias, comparado ao Xvídeos. Com suas abas na parte superior indicando categorias, vídeos, fotos, câmeras ao vivo, entre outros, ao fazer uma rápida visualização, deu a impressão de que o *mainstream* domina o site, ainda que exista a categoria “amador”. Também comparado ao Xvídeos, o Pornhub tem de forma mais destacada e de fácil acesso informações acerca das suas políticas de privacidade, sobre formas de trabalhar com eles, suporte técnico e disponibiliza, também, um mapa do site.

Figura 5. Mapa do site Pornhub



Fonte: Pornhub

Não foi achado uma aba de “mais tags”, contudo, ao clicar na aba categorias, o consumidor se depara com inúmeras categorias que tem como cerne “fetiche” com adolescentes: novinhas, novinhas com velhos, babás, escola, fantasia familiar, festa, entre outros. Para essa análise, foram consideradas duas categorias: novinhas e novinhas com velhos. Um dos vídeos com maior visualização na parte de novinhas e velhos, o “*MILF COM ATITUDE, PARTE 3*” [sic], possui 53 milhões de visualizações e uma taxa de aprovação de 70%. Ao entrar na categoria novinhas, o “*BRINCANDO COM A MEIA IRMÃ GOSTOSA -*

*ANASTACIA KNIGHT*” [sic] acumula 180 milhões de visualizações, sendo aprovado por 77%.

Isso nos demonstra que, ao se tratar dessas duas categorias, foi percebido que os homens, quando estão em papéis de menores de idade, têm a virilidade atrelada à sua performance sexual enquanto as mulheres vêm como uma figura infantilizada, passiva e doce, tanto nos vídeos quanto nas thumbnails. Barreiros (2019), evidencia que

O padrão estético infantil das garotas nesses filmes passa a ser como uma justificativa para submissão e abuso nessas narrativas. As garotas com corpos, penteados, comportamentos e cenários infantis são apenas o adereço, um toque a mais do que no fundo esses vídeos se propõem e a exhibir: estupro. (p. 23)

É imprescindível ressaltar que é perceptível a existência de duas tendências nesses vídeos. A primeira delas é quanto maior a submissão e a aparência de adolescente, maior o número de acessos. A outra tendência se dá através dos vídeos que possuem caráter de incesto como narrativa principal, em que as relações padrasto - enteada e entre meio irmãos são as mais acessadas. Numa ideia em que prevalece “a presença de correlações de poder e autoridade” (ANDRADE, 2019, p. 162), Almeida Prado e Pereira (2008, p. 283) evidenciam que “a busca pelo poder e pelo aniquilamento do outro substitui a busca pelo gozo”, constatando que, mesmo que seja apresentada uma - pseudo - sedução junto à excitação, a violência está diretamente imbricada a eles (Almeida Prado e Pereira, 2008), demonstrando ser um comportamento inerente ao poder, e relacionado aos vídeos de incesto e “novinhas”.

De forma que finalize este tópico, é significativo destacar a existência de uma quantidade excessiva de produtoras voltadas a filmes de caráter pedófilo e incestuoso. São inúmeras produtoras bem estruturadas, que produzem vídeos de natureza “amadora” ou de *mainstream*, que estão sempre inovando em seus filmes conforme as demandas dos clientes vão se manifestando, uma vez que, por ser uma indústria, obedece rigorosamente à fetichização, evidenciando uma escala diretamente proporcional e exponencial.

No que tange à legalidade dos filmes, há uma lei<sup>37</sup> que certifica que a atriz/o ator deve ter 18 anos completos e provar tal informação para fazer filmes de sexo explícito, todavia, na contramão disso, a indústria e os sites não estão incubidos a nenhuma comprovação por não

---

<sup>37</sup> A informação que antecede toda a explicação foi retirada do documentário *Hot Girls Wanted* (2015), porém em alguns vídeos há um aviso que antecede o filme alegando que os atores tinham 18 anos ou mais quando fizeram tais em que diz: “*The records required by section 2257 of title 18 of The United States code with respect to visual depictions of actual sexually explicit conduct are kept by the custodian of records*” [sic]. Para um melhor aprofundamento sobre a informação acima, seria necessário um trabalho mais aprofundado sobre como funciona a indústria pornográfica e sobre como são feitas as regulamentações da mesma.

estarem inseridos nas regulamentações federais. Tanto o Xvideos<sup>38</sup> quanto o Pornhub<sup>39</sup> possuem políticas de controle a respeito da presença de menores de idade nos vídeos, porém não possuem e não disponibilizam para os clientes nenhum instrumento ou uma garantia de que os atores e atrizes têm, de fato, a idade estabelecida.

### **3.2. A liberdade do anonimato: o que é encontrado nos comentários dos vídeos?**

Esse tópico traz alguns comentários que podem gerar algum tipo de gatilho e/ou mal estar sobre o/a leitor/a. Portanto, caso tenha algum sofrimento ou trauma relacionado à violência sexual, principalmente na infância, sugiro que pule este tópico e siga para o 3.3.

Do “aceitável” à confissão de crimes, a disponibilização por parte dos sites para tecer comentários sobre os vídeos evidencia absurdos e atrocidades. De maneira anônima, os clientes se sentem livres para exporem tudo o que pensam e sentem ao ver tais vídeos. Os relatos são diversos, porém é notável e excessiva a quantidade de comentários que relatam abusos sexuais sofridos na infância, mas que não são percebidos dessa forma. O critério utilizado para escolha dos comentários analisados foi o teor da mensagem e, também, pelo número de curtidas que recebeu. Os vídeos analisados seguiram nas categorias citadas no tópico 3.1 desta pesquisa, juntamente aos que remetem a incestos. Todos os comentários abordados neste trabalho são brasileiros, escritos em língua portuguesa e retirados do Xvideos<sup>40</sup>.

Cabe começar mencionando que, apesar de existirem inúmeros comentários problemáticos, que reforçam práticas incestuosas e o estupro, existe também uma pequena parcela de consumidores que elaboram comentários que vão de encontro ao que é sugerido nos vídeos.

Um dos filmes que trata de incesto possui mais de 289 milhões de acessos. Sua thumbnail é uma menina tomando um copo de água. Ao clicar nos comentários, visualiza-se:

*Luca sc - 2 anos atrás*

*O pior desse vídeo é imaginar o tanto de pai que viu ele e tem o mesmo desejo sobre a própria filha*

*Não tem como não ver o quão doentio é essa porra!” [sic]*

<sup>38</sup> Disponível em < <https://info.xvideos.com/legal/control> > Acesso em 4 de Outubro de 2022.

<sup>39</sup> Disponível em <

<https://help.pornhub.com/hc/en-us/articles/4419869793683-Child-Sexual-Abuse-Material-Policy> > Acesso em 5 de Outubro de 2022.

<sup>40</sup> O pornhub, ainda que tenha sua página em português, tem um número ínfimo de brasileiros comentando nos vídeos. A partir disso e do tempo limitado, foi optado por manter apenas os comentários feitos por brasileiros.

Juntamente com:

**“Baixarf - 2 anos atrás**  
*Quem vem pelos títulos, procure um tratamento”* [sic]

**“Jc200401 - 12 meses atrás**  
*A cara de tristeza dela me fez brochar 😞*” [sic]

Isso demonstra que, ainda que as relações de poder em que a submissão feminina esteja em evidência como um fetiche para algumas pessoas, ao adentrar o universo familiar também é julgada como algo doentio, desprezível e repulsivo. Em contrapartida, no mesmo vídeos, outras comentários também se fazem presentes, tais como:

**“Bianca tem peitos grandes - 2 anos atrás**  
*Ela tinha que ficar pelada dentro de casa pra ficar mais fácil pra comer ela”* [sic]  
**“Angeltt2 - 1 ano atrás**  
*meu sonho ter um pai assim 😊*” [sic]

Em muitos comentários também pode ser percebida certa relativização, em que ao mesmo tempo afirmam não sentir tesão com tal tipo de vídeo porque deduzem que o filme é algo falso e que não reflete a realidade. Ao entrar em outro vídeo que possui 283 milhões de acessos, dessa vez da categoria “novinhas”<sup>41</sup>, é perceptível alguns comentários de alguns usuários que confessam que já tiveram relações sexuais com a irmã, e também uma possível forma de praticar crimes de abusos sexuais infantil:

**“Manuh4524 - 2 anos atrás**  
*vem ver masha e o urso com o tio”* [sic]<sup>42</sup>

O comentário acima revela que “a maioria dos abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes ocorre dentro de casa e são perpetrados por pessoas próximas, que desempenham papel de cuidador destas” (HABIGZANG *et al*, 2005, p. 341), e, assim, evidenciando que a instituição família é baseada em relações de poder<sup>43</sup>.

Em outro vídeo, que possui 180 milhões de acessos e também está localizado na categoria “novinhas”, alguns comentários também são de revolta, como

**“Pedro Orochii - 2 anos atrás**

<sup>41</sup> Esse vídeo tem uma particularidade: a protagonista é uma atriz asiática. Ao longo de visitas aos sites para preparar o campo e uma extensa pesquisa sobre as categorias que referenciam adolescentes, foi observado incontáveis vídeos que têm mulheres asiáticas desempenhando papel de meninas, muitas vezes utilizando adereços e acessórios que são encontrados em crianças como vestidos em tons pastéis e bordados, o penteado “maria chiquinha”, laços, grampos de cabelo etc..

<sup>42</sup> Série de desenho animado voltado para o público infantil, sua classificação etária é livre

<sup>43</sup> Para uma melhor compreensão, buscar Andrade (2019)

*É PORNO, TÁ NO XVIDEOS... mas isso ai, mano, não dá para olha para essa jovem, e não ver uma criança vey... to parecendo um punheteiro de crianças... isso não dá!!!” [sic]*

**“Punheteiro006093 - 2 anos atrás**

*Mulher que não come proteínas direito + corpo de criança = fake criança que atrai pedofelos” [sic]*

**“Zoolax - 4 anos atrás**

*Pedofilo detectado” [sic]*

**“Macacoloko2929 - 1 ano atrás**

*Ce é loko....Coisa mais sem noção....Onde isso aí da tesão seus pedófilos” [sic]*

**“Lminesis - 1 ano atrás**

*Denunciem essa posta pedoflila de merda, lixo, “a mais é fetiche em menina nova”, foda se, é insinuação a ped0, denunciem” [sic]*

O predomínio de comentários “a favor” do filme, confirma o seguinte aspecto: “é como se indiretamente, o desejo pela persona feminina infantil fosse também uma maneira de reforçar o poder masculino sobre as mulheres e ter o poder e controle, não só sexual como social” (BARREIROS, 2019, p. 28-29).

**“Jackan Freezer - 2 anos atrás**

*Vcs que tao falando de pedoflila parem de ser tso burros nem pode criança nos x videos é contra a lei isso podia até fechar o x videos por conta disso” [sic]*

**“Amarcos69 - 1 ano atrás**

*Para quem acha que é criança....vao se fuder.. nao tá vendo que o perfil é verificado??? Seus fdp” [sic]*

**“Cassiomachado276 - 8 meses atrás**

*Fui bate uma punheta ate desisti com medo da policia Federal ta na minha porta” [sic]*

**“Pitbull0Oooooo7 - 2 anos atrás**

*O bando de fdp isso. É pedofilia pq essa mina já de mais o xvideos por lei n pode postar videos de pedofilia infantil e também essa mina ném tem cara d criança a mina te uma 19 anos q é uma idade q é permitida pra fazer ser uma ate Os porno bando de jumento punheteiros” [sic]*

Voltando à esfera dos vídeos de incesto, existe um vídeo que possui mais de 45 milhões de visualizações que trazem comentários perturbadores e extremamente violentos. Trata-se de um vídeo cujas representações são de pai e filha. Uma das usuárias relata

**“Katiapires - 1 ano atrás**

*Eu denunciei meu pai que abusava de mim” [sic]*

Nas respostas dos comentários, a usuária recebe diversos comentários perguntando se ela não gostava e qual a idade ela tinha, e outro que diz “*Pra vc estar assitindo um vedeo desse vc deve ter gostado e muito. Porque fez isso da pra ele logo*” [sic], numa reafirmação explícita de como o patriarcado funciona para “atender à necessidade de uma ideologia que pudesse enfraquecer e desacreditar as mulheres” (WOLF, 1992, p. 294).

Seguindo com os comentários,

**“Puta casada 77 - 9 meses atrás**

*Quando pequena eu adorava meter o cabo da escova na buceta.. um dia .minha madrasta viu e contou pro meu pai.. acordei com ele passando o dedo.no meu grelo e quando vi ele já táva me chupando ... Perdi a virgindade assim e toda noite que conseguia ele.vinha.me comer”* [sic]

**“Corno Maraba - 1 ano atrás**

*Com essas brincadeiras de senta que tirei virgindade da minha entitada com novinha hoje ela tá casada mais nunca paramos de tranzar...”* [sic]

*“Já brinquei muito assim com minha enteada desde de quando era novinha ..”* [sic]<sup>44</sup>

**“Beh887 - 1 ano atrás**

*Mano normal isso, nois homens tem um extinto sexual de animal, é só a gente v a novinha gostosinha q a gente quer comer mesmo”* [sic]

**“Amandatwo - 7 meses atrás**

*não tem nada mais gostoso que gozar na pica do proprio pai, todos deveriam tentar!!!!”* [sic]

**“Novinhasfd18 - 9 meses atrás**

*Eu amava brincar assim com meu padrasto 🍆”* [sic]

**“Delicinha130 - 2 anos atrás**

*Amo qnd é pai e filha”* [sic]

**“Anaputiana - 10 meses atrás**

*Meu papai me colocava pra dormir com o dedo na minha bucetinha dès de novinha eu já era putinha safada dele amo fuder com ele.”* [sic]

Dentre vários outros comentários, que vão desde ajuda para “chamar atenção” da enteada “novinha” a pedidos de vídeos de incesto no Whatsapp<sup>45</sup>, é possível encontrar os que são contra,

**“Deldel155 - 2 anos atrás**

*Nem deveria ter um texto desse em um video..filhos são benção de Deus deveriamos respeitalos e cuidalos e protejelos sempre..e nunca fazer isso”* [sic]

**“Alexandre Gostosinho no Azeite - 1 ano atrás**

*AMO UM BOM SEXO MAIS SEMPRE COM MUITO RESPEITO TENHO NOJO DE QUEM COLOCAR UM TITULO DESSE MERECE UM TIRO NO MEIO DA*

<sup>44</sup> Os dois comentários são do mesmo usuário

<sup>45</sup> Rede social de mensagens instantâneas

*TESTA FDP QUEM SENTE ATRAÇÃO POR FILHO TEM TUDO QUE MORRER ÓDIO DE PESSOA DESSE NÍVEL SINCERIDADE.*” [sic]

E também os que relativizam:

*“Daniel-Schulz - 6 meses atrás*

*Eu adoro filmes de familiares, curto muito com os filhos tbm, mas não faria com os meus, mas o resto da família eu comeria geral”* [sic]

### **3.3. A naturalização do comportamento pedófilo nos vídeos**

Fundamentado nos comentários citados no tópico anterior, é possível identificar que as “opiniões” e falas, ainda que não sejam percebidas pelos consumidores, estão denunciando crimes. No que se refere à fantasia *versus* a realidade, Barreiros (2019, p. 24) é taxativa ao dizer que “é claro que a pornografia não obriga o espectador a realizar os atos vistos na vida real. Mas assisti-los, de alguma forma, pode talvez normalizá-los”.

Uma vez que são acessados os comentários dos vídeos e exposta a não percepção do conteúdo das falas, um problema imbricado a isso manifesta-se de forma simultânea a ela: a naturalização dos crimes de abuso sexual infanto-juvenil.

A representação do termo “novinha” é clara: meninas menores de idade e a hipersexualização delas, dado que “despertam fetiches, por exemplo, como os da virgindade e da beleza jovial” (SILVA, 2021, p. 77), sendo um artifício mercadológico (SILVA, 2021) apropriado pela indústria pornográfica como uma forma de alavancar seus acessos e, conseqüentemente, o caráter financeiro das produtoras.

Mais do que uma adoração pelo corpo infantil, é predominante um fascínio pela ingenuidade e permissividade - que estão diretamente ligadas à submissão -, encontradas na personalidade das crianças e adolescentes, por serem sujeitos em desenvolvimento. Consoante a isso, o silêncio é outro artifício do qual os homens se apropriam, uma vez que é posta a violência simbólica juntamente à resistência simbólica.

Não surpreende que os vídeos mais acessados e comentados dos sites de conteúdo adulto sejam os de “novinhas” e, conseqüentemente, os de incesto<sup>46</sup>. A subalternidade da mulher nos vídeos reafirma que não é somente o falocentrismo como parte fundamental das produções pornográficas, mas também a violência, na qual reitera a fala de Wolf (1992, p. 218), afirmando que “a violência é uma marca da capacidade de despertar desejo”.

<sup>46</sup> Ao se tratar de vídeos incestuosos, foi notado que as atrizes se vestem de forma infantil, representando o papel de uma criança ou adolescente, ao mesmo tempo que os vídeos de “novinhas” tem como alguns dos filmes mais assistidos os que têm o incesto como conteúdo principal

Quando se fala da pornografia como um instrumento que naturaliza e influencia violências, é necessário explicitar que

A pornografia e a cultura de massa estão colaborando para aniquilar a sexualidade através do estupro, dando maior ênfase aos padrões de domínio masculino e submissão feminina de forma tal que muitos jovens acreditam simplesmente que é assim que o sexo é. Isso significa que muitos dos estupradores do futuro acreditarão estar se comportando dentro de normas socialmente aceitas (COLE *apud* WOLF, 1992, p. 221).

No entanto, o poder de nomeação<sup>47</sup>, no qual destina ao homem um poder velado em que eles “definam as experiências, que eles articulem limites e valores, e possam designar cada coisa a seu reino e qualidades, determinando o que pode ou não pode ser expressado” (BARREIROS, 2019, p. 25), engendra, a partir da perspectiva deles, um controle sobre as percepções em relação às coisas e situações em si (BARREIROS, 2019). Decorrente disso, as produções pornográficas são submetidas à perspectiva masculina de modo que não há filmes que tem como nome o estupro. Preza-se, então, nesse aspecto, as categorias que insinuam o estupro, tais quais as que já foram explicitadas ao longo deste capítulo, em uma ideia de que “esses vídeos são como uma espécie de encenação de um estupro e não uma filmagem do crime em si sendo cometido” (BARREIROS, 2019, p. 24).

Barreiros (2019) também é precisa ao trazer que “o ato sexual se torna uma questão de poder” (p. 24) ao se tratar da pornografia, podendo ser considerada uma resposta aos que justificam que a mesma não reflete a realidade. Uma forma palpável de perceber a afirmação da autora é através das denúncias de casos de abusos sexuais, nos quais sempre são relativizados ao atestar que a declaração da mulher não é o suficiente para acusar e incriminar um homem abusador (BARREIROS, 2019).

Ainda nesse âmbito, o poder da nomeação entrega ao homem “o poder de definir a narrativa, ele pode considerar sexo consentido o que foi abuso, pode considerar prazeroso o que foi violento” (BARREIROS, 2019, p. 25). Isso traz uma relativização nas narrativas dos filmes de conteúdo adulto: os vídeos de incesto e com “novinhas”, considerados crimes na vida real, visto que é proibido manter relações sexuais com menores de idade, nas produções pornográficas são tidas como relações sexuais consentidas, em que o prazer e o gozo - do homem - não é questionado. Pelo contrário, na maioria dos filmes o homem é reverenciado e admirado por conseguir ter relações sexuais com a enteada/filha/sobrinha/neta ou com uma

---

<sup>47</sup> Para melhor compreensão, pesquisar Dworkin (1984)



“adolescente”, em que elas sempre se encontram em um papel de passividade, reforçando os papéis de gênero e, conseqüentemente, de poder.

É evidente que a indústria pornográfica comercializa o estupro se apropriando da narrativa de que são relações sexuais consentidas, no entanto Wolf (1992, p. 182) acredita ser o contrário: que homens e mulheres, a partir de suas experiências, não erotizam a violência sexual, mas que aprendam com as cenas “a se interessarem por esse tipo de violência. Em outras palavras, a nossa cultura está descrevendo o sexo como estupro para que os homens e as mulheres se interessem por ele”.

Para além da comercialização do estupro como algo generalizado, a pornografia vende, especificamente, o estupro de vulnerável. Ao colocar em suas thumbnails símbolos que caracterizam um universo infantil, as produtoras induzem - ainda que indiretamente - seus clientes a testar e descobrir novos fetiches ou externalizar um desejo que, muitas vezes, transcende para a realidade, naturalizando crimes violentos contra sujeitos que ainda estão desenvolvendo suas autonomias e subjetividades.

Resta-nos, diante do que foi exposto, questionar: com a venda de crimes sexuais documentada, a intensificação e o reforço dos papéis de gênero, bem como o incentivo às relações de poder, a pornografia não seria o principal instrumento que transita entre a fantasia e o real? Trazendo um enredo complexo sobre até que ponto a pornografia pode ser considerada “entretenimento” e não uma influência sobre a não distinção entre o imaginário e a realidade, é possível afirmar que estamos diante de um exemplo de uma relativização do que é ou não crime? Em outras palavras, se as pessoas consideram a pornografia apenas um “lazer” e uma “distração”, por que as categorias analisadas nesse trabalho trazem comentários violentos e que naturalizam e normalizam crimes sexuais contra diversas faixas etárias, evidenciando e incentivando, também, o armazenamento de pornografia infantil e a materialização do abuso sexual infantojuvenil?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se fala de pornografia, fala-se, também, das diversas nuances dentro de um assunto que nunca se encerra. Durante todo o trabalho, houve a tentativa de articular a pornografia com a lógica de mercado (oferta e demanda) junto aos crimes que ela pode influenciar e naturalizar, uma vez que a maior parte da sociedade - principalmente homens - cresceu entendendo sua própria sexualidade através da pornografia.

Novidades sexuais incessantes que se dão através dos vídeos renovados todos os dias, compulsão, bilhões de dólares acumulados<sup>48</sup> e crimes atrelados a essa indústria são alguns dos assuntos que rodeiam esse universo. Os reflexos da pedofilia nos vídeos, ainda que velados, é algo visível e que se materializa nas espécies de categorias que aludem à infantilidade e nos comentários de cada uma dessas produções.

Ao longo do trabalho, foi analisada e conceituada o que é pornografia junto à sua ideia de mercado e como se dá a relativização das violências cometidas pela indústria pornográfica, contextualizando a pedofilia e apresentando as legislações que protegem as crianças e os adolescentes. Por último, foram analisados mais diretamente dois sites de conteúdo adulto de forma que fosse manifestada a influência da pornografia na vida real.

Ao se tratar do primeiro capítulo, cujo primeiro tópico foi analisar a relação social entre patriarcado e pornografia, é interessante enfatizar que a pornografia é um “local” em que as relações de poder prevalecem: a relação homem - mulher e/ou filha/sobrinha/enteada/neta - pai/tio/padrasto/avô; o gozo masculino como o ápice do sexo e, portanto, do filme. Os papéis que as mulheres ocupam nessas produções expõem uma conduta de submissão, trazendo o prazer masculino como protagonista, de forma a demonstrar que a principal função, e talvez única, seja levar o homem à ejaculação, ignorando o próprio prazer feminino.

Trata-se de um mercado bem estruturado, organizado, que movimenta bilhões de dólares, euros e reais. Em se tratando de um conceito mercadológico, para além da afirmativa popular de que “sexo vende”, o fetiche emerge como um dos principais responsáveis pelas milhares de vendas de produções e filmes. Atendendo ao que o cliente/espectador/consumidor

---

<sup>48</sup> De acordo com o portal Gazeta do Povo, a indústria pornográfica gira em torno de 15 bilhões de dólares por ano. A informação já era de meu conhecimento, no entanto, optei por escrevê-la apenas nas considerações finais. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/instituto-politeia/pesquisadores-custos-sociais-pornografia/#:~:text=Segundo%20estimativas%20da%20professora%20de.cerca%2014%20mil%C3%B5es%20de%20d%C3%B3lares>). > Acesso em 27 de Outubro de 2022.

deseja, a indústria pornográfica se reinventa de diversas formas que contribuem para sua perpetuação, aumentando sua rede de usuários e fidelizando seus clientes.

Sobre a relativização das violências, a pornografia se utiliza de simbologias para que não seja algo explícito: posições sexuais que favorecem o homem de forma que demonstre a virilidade dele e ao mesmo tempo que demonstre a passividade da mulher; cenários; figurinos; contexto. A partir disso, tudo que remete a uma dominação em que haja todo e qualquer tipo de reconhecimento por parte do dominado, pode ser considerado uma espécie de violência simbólica.

O que se une também ao termo anterior é a resistência simbólica, na qual é considerada a exposição da mulher a atos sexuais agressivos e truculentos em que elas não vocalizem seus desconfortos e transpareça, ao final do vídeo, uma sensação de bem-estar juntamente a um convencimento de que o ato sexual foi uma situação prazerosa. Sendo assim, nessa resistência, também se elege o silêncio como o principal artifício no qual os homens se apropriam.

No capítulo dois foi contextualizada a pedofilia a partir da Associação Americana de Psiquiatria (APA), responsável pelo DSM IV e V, que conceitua a pedofilia como uma condição de parafilia, sendo essa condição considerada uma doença pela área da saúde. Abordamos, também, a construção social da figura do monstro quando se trata de um pedófilo que cometeu ou está cometendo crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

O julgamento moral aqui parece dar a tônica, na medida em que são pessoas “normais”, que possuem amigos, família, que não são tidas como pessoas suspeitas, uma vez que possuem boas relações sociais, mas que, ainda assim, cometem crimes. Quando se transforma um criminoso em uma criatura mitológica, que existe apenas no mundo da fantasia, nós o desumanizamos e tiramos sua responsabilidade sobre seus atos e escolhas.

O capítulo dois também traz algumas legislações que garantem direitos das crianças e adolescentes, bem como a contextualização da criação do ECA. Por fim, no último tópico do segundo capítulo, foram abordados alguns comportamentos em diversas áreas da vida de uma criança ou adolescente que podem estar em situação de risco ou já sofrendo algum tipo de violência sexual. De medo de um adulto específico a desenhos com genitais ocupando um grande espaço do papel, foram citadas algumas cartilhas educativas que apresentavam algumas condutas que não fazem parte da personalidade infantil. Além disso, foram citadas algumas instituições que integram a rede de proteção responsável por atender situações de

violação de direitos de crianças e adolescentes, como Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, entre outros.

A construção do capítulo três não foi a mais difícil, mas definitivamente a mais trabalhosa psicologicamente. Realizar mapeamento de sites, entrar nesses sites e ver algumas produções foi, sem dúvidas, estar em um limbo constante, principalmente por ser a primeira vez que eu, na condição de pesquisadora, acessava um site com esse tipo de conteúdo.

A construção do capítulo apesar de ter tópicos separados, não foi feita de forma separada, uma vez que os três se imbricam quando tratamos de sites pornográficos. No primeiro tópico, ao discorrer sobre as categorias, a primeira intenção era apenas se apropriar do termo “novinha”, mas ao longo das pesquisas foi percebido que era algo mais complexo do que isso: as recomendações dos vídeos de incesto dentro da categoria “novinhas” é um número significativo e algo a se considerar. Ao entrar nesses vídeos, foi percebido não somente uma categoria específica que trata de produções que tem relações incestuosas como “trama” principal, mas que o fetiche entre relações sexuais intrafamiliares<sup>49</sup> era algo real e preocupante.

Essa percepção se deu através dos comentários vistos nos vídeos, como citado no segundo tópico do último capítulo. São inúmeros os comentários que denunciam crimes através desse espaço, no entanto, o que aparenta é que não há uma não percepção por parte das clientes-espectadoras que se expressam o que aconteceu. São incontáveis os comentários de homens que citam desejos por meninas menores de idade e, muitas vezes, de suas próprias famílias. Dentre os comentários, há um número profuso de outros usuários apoiando comentários que incitam crimes e como fazê-los<sup>50</sup>.

Com base nisso, é notado que sites de pornografia é um terreno fértil para o crescimento de pedófilos: com a liberdade do anonimato para comentarem o que for da vontade deles, pela quantidade de comentários que são escritos e por receberem apoio de terceiros, os pedófilos dispõem de um aval (ainda que indiretamente e de forma velada) para tecer qualquer tipo de comentário e opinião sem que respondam judicialmente por isso, e, assim, gerando um movimento de naturalização de crimes contra as crianças e os adolescentes, nos quais ainda são sujeitos em desenvolvimento. Fato é, a mídia e a rede mundial de computadores trouxeram diversos avanços para o mundo, embora paradoxalmente seja um local perigoso e com um grande potencial de ocorrências de crimes.

---

<sup>49</sup> Aqui também insiro o fetiche por parte das mulheres, em que filhas/enteadas fantasiam com seus pais e padrastos.

<sup>50</sup> Tais comentários não foram colocados no trabalho apenas para fins de segurança.

Para se falar de resultados, a pesquisa encontrou diversos aspectos graves e poucas possibilidades de uma possível solução. Começando pelo que se mostra viável, o primeiro caminho que temos para que haja uma redução nos acessos dos vídeos é a educação sexual, sendo fundamental (e possivelmente parte principal) a participação das escolas, para que os adolescentes não cresçam tendo a pornografia como sua principal referência em educação sexual, sabendo que tais produções não refletem a realidade e que crimes são cometidos dentro das indústrias, trazendo para esse ensino profissionais da área, como psicólogos, pedagogos, terapeutas sexuais, entre outros. Também mostrar aos jovens os malefícios da pornografia no sistema neurológico e nas relações sociais. Em segundo plano, é necessário o fortalecimento das redes de proteção que estão na linha de frente da prevenção e combate das violências contra crianças e adolescentes.

As gravidades encontradas já foram mencionadas ao longo do trabalho e dos capítulos, no entanto a fim de reafirmar, indicamos aqui de forma explícita todas elas novamente. Como já dito anteriormente, a pornografia tem um caráter mercadológico, é uma indústria consolidada e que atende aos interesses de milhões de pessoas, portanto, atualmente não se vislumbra um horizonte de encerramento das atividades das produtoras de filmes adultos. Destaca-se, ainda, o elevado número de vídeos que remetem à infantilidade: no site Pornhub, o número gira em torno de 165 mil produções com essa temática, enquanto o Xvideos hospeda mais de um milhão da mesma categoria.

Junto à categoria “novinhas”, é expressivo o número de recomendações de filmes que têm como título alguma ligação com as relações familiares, o que demonstra que existe uma tendência do que o cliente/espectador/consumidor assiste e também um risco sobre as crianças e adolescentes das famílias dos mesmos, principalmente após a leitura de comentários nos vídeos. E, para além desses vídeos, merece destaque a fragilidade dos mecanismos de fiscalização sobre as produtoras acerca da comprovação da idade dos atores e atrizes envolvidos nas filmagens.

Por fim, como futuras pesquisas, apontamos algumas indicações de temáticas para que haja um aprofundamento do tema da pesquisa, sendo elas: para além do poder, por que há tanto interesse das pessoas sobre produções que se referem ao universo infantil e/ou a relações de incesto? Por que filmes de relações incestuosas são recomendados quando se acessam os filmes da categoria “adolescentes”? Como é feita a fiscalização da comprovação da maioridade das atrizes e dos atores da indústria pornográfica e pode existir um “órgão” responsável por essa fiscalização? E, finalizando, como as mulheres atrizes que atuam nesses

tipos de filmes percebem a relação dessa indústria com os direitos das mulheres sobre seus próprios corpos?

## REFERÊNCIAS

**ABEPSS. ECA 31 anos: avanços, desafios e ameaças aos direitos de crianças e adolescentes.** 2021. Disponível em < <https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbreca31anos-472> > Acesso em Outubro de 2022.

**AFTER PORN ENDS.** Direção: Bryce Wagoner. 2012.

**AFTER PORN ENDS 2.** Direção: Bryce Wagoner. 2017.

**AFTER PORN ENDS 3.** Direção: Brittany Andrews 2018.

**Agência Patrícia Galvão.** 2022. Disponível em <  
<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-sexual/>> Acesso em Abril de 2022.

**AGUIAR, Neuma. Patriarcado, Sociedade e Patrimonialismo.** In: Sociedade e Estado vol. 15 n.2. Brasília, 2000.

**AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM - V).** 2013. Disponível em <  
<https://www.institutopebioetica.com.br/documentos/manual-diagnostico-e-estatistico-de-transtornos-mentais-dsm-5.pdf>> Acesso em Maio de 2022.

**ANDRADE, Priscilla Maia de. O que se faz quando há violência? A política de assistência social no combate a violência intrafamiliar.** XVII, 337 f., il. Tese (Doutorado em Política Social) Universidade de Brasília, Brasília, 2019;

**ARAÚJO, Juliana Moyzés Nepomuceno; DEMERCIAN, Pedro Henrique. O DEPOIMENTO ESPECIAL E A PREVENÇÃO DA REVITIMIZAÇÃO.** Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, v. 19, 2021. Disponível em <  
[https://es.mpsp.mp.br/revista\\_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/455](https://es.mpsp.mp.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/455)> Acesso em Outubro de 2022.

**BARATTO, Cristiane Camponogara. A Perversão na Psicanálise de Freud a Lacan: uma trajetória rumo ao discurso.** Rev. CEPdePA, v. 23, 2016. Disponível em <  
<https://cepdepa.com.br/wp-content/uploads/2020/05/4-Cristiane-Camponogara-Baratto-A-Per-vers%C3%A3o-na-Psican%C3%A1lise-de-Freud-a-Lacan-uma-trajet%C3%B3ria-rumo-ao-discurso.pdf>> Acesso em 10 de Março de 2022.

**BARBOSA, Emily da Conceição. Há alguém atrás da porta: os limites e as possibilidades do enfrentamento e prevenção à violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes realizado pelo SUS.** Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade de Brasília. Brasília. 2021.

**BARREIROS, A.C.M. A representação feminina na pornografia: a infantilização da figura feminina em vídeos pornográficos como ferramenta de opressão do sistema patriarcal.** Trabalho de Conclusão de Curso para especialização em Mídia, Informação e Cultura. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2019. Disponível em < [https://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/ana\\_carolina\\_medeiros\\_barreiros.pdf](https://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/ana_carolina_medeiros_barreiros.pdf) > Acesso em Agosto de 2022.

**BAUMEL, Cynthia Perovano Camargo et al. Atitudes de Jovens frente à Pornografia e suas Consequências.** Psico-USF, v. 24. 2019. p. 131-144. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/psuf/a/Jpt5TYJSjkDbV5ckSDyvxhG/?format=html&lang=pt> > Acesso em Maio de 2022.

**BENSUSAN, Hilan. Observações sobre a libido colonizada: tentando pensar ao largo do patriarcado.** Revista Estudos Feministas [online], v. 12, n. 1. 2004. p. 131- 155. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100007>> Acesso em 14 de Março de 2022.

**BERTIN, J.C.R. O monstro invisível: o abalo das fronteiras entre monstruosidade e humanidade.** Outra travessia, n. 22. 2016. p. 37-54. Disponível em < [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/54444128/37-54\\_O\\_monstro\\_invisivel-libre.pdf?1505508484=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DO\\_monstro\\_invisivel\\_o\\_abalo\\_das\\_frenteir.pdf&Expires=1668283754&Signature=GoSGhEJKfTwwsugnUh6Mf2qDVKHnncU-eIrwNHyLUTXWWe7wGLNEJxG0JBGfued9ALja2n3iN769bj-LzAUBLQmrIPipVkPDMHcja0xr4bhqudNvZtx4jJToPVMow2MG6sFMbqF50qNoCVbkRMLuveJ7gSxYi53KwQxgyPmsAOa5CzKGVnTvJy72Aba-uyM3wCtKfniOBodrZ8hF3GGKiwRoIzBZJQkseJCFPsGJPLNZfLzAqnDZ4VUBeHfDdnh~M8kELWZkeSFjil3eMJf37IPF4hWKSrJtpYgET9VyqWAHjmAXItBaiAmZLAZJ3j85Mzq1i9N4XFJTOA40Ap-LQw\\_\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/54444128/37-54_O_monstro_invisivel-libre.pdf?1505508484=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DO_monstro_invisivel_o_abalo_das_frenteir.pdf&Expires=1668283754&Signature=GoSGhEJKfTwwsugnUh6Mf2qDVKHnncU-eIrwNHyLUTXWWe7wGLNEJxG0JBGfued9ALja2n3iN769bj-LzAUBLQmrIPipVkPDMHcja0xr4bhqudNvZtx4jJToPVMow2MG6sFMbqF50qNoCVbkRMLuveJ7gSxYi53KwQxgyPmsAOa5CzKGVnTvJy72Aba-uyM3wCtKfniOBodrZ8hF3GGKiwRoIzBZJQkseJCFPsGJPLNZfLzAqnDZ4VUBeHfDdnh~M8kELWZkeSFjil3eMJf37IPF4hWKSrJtpYgET9VyqWAHjmAXItBaiAmZLAZJ3j85Mzq1i9N4XFJTOA40Ap-LQw__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA) > Acesso em Agosto de 2022.

**BOURDIEU, P. A dominação masculina.** 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. Disponível em < [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU\\_Pierre.\\_A\\_domina%C3%A7%C3%A3o\\_masculina.pdf?1332946646](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU_Pierre._A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646) > Acesso em Agosto de 2022



**BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico.** Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 5 ed. 2002. Disponível em < <https://nepege.paginas.ufsc.br/files/2018/06/BOURDIEU-Pierre.-O-poder-simb%C3%B3lico.pdf> > Acesso em Agosto de 2022.

**BRASIL, Ministério Público do Paraná (MPPR). Campanha de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.** 2008. Disponível em < [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/cartilha\\_educativa](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/cartilha_educativa) > Acesso em Setembro de 2022.

**BRASIL, Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). Construção histórica do Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em < <https://www.tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude/coordenadoria-estadual-da-infancia-e-da-juventude/campanhas/eca-30-anos/construcao-historica-do-estatuto#:~:text=Criada%20em%2013%20de%20julho,como%20sujeitos%20a%20ter%20direitos> > Acesso em Setembro de 2022.

**BRASIL. Código Penal Brasileiro.** 1940. Disponível em < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm) > Acesso em Setembro de 2022.

**BRASIL. Constituição Federal.** 1988. Disponível em < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) > Acesso em Março de 2022.

**BRASIL. Estatuto da Criança e Adolescente.** 1990. Disponível em < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm) > Acesso em Julho de 2022

**BRASIL. Procurador destaca relação entre pornografia e crime.** Câmara Legislativa do Brasil. 2007. Disponível em < <https://www.camara.leg.br/noticias/109551-procurador-destaca-relacao-entre-pornografia-e-crime/> > Acesso em Junho de 2022.

**BRASIL. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito.** Senado Federal. 2010. Disponível em < <https://www.senado.gov.br/noticias/agencia/pdfs/RELATORIOFinalCPIPEDOFILIA.pdf> > Acesso em Abril de 2022.

**BRASIL. Relatório Setorial - Combate à Pedofilia.** Comissão da Seguridade Social e Família subcomissão especial de adoção, pedofilia e família. Câmara Legislativa Federal. 2019. Disponível em < [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node01u6mgdt422f151vqfq4u9ztucj3825918.node0?codteor=1837994&filename=RPA+1/2019+SUBPED](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01u6mgdt422f151vqfq4u9ztucj3825918.node0?codteor=1837994&filename=RPA+1/2019+SUBPED) > Acesso em Abril de 2022.

**BRASIL. Resolução nº 299.** Conselho Nacional de Justiça. 2019. Disponível em < <https://atos.cnj.jus.br/files/original000346201912045de6f7e29dcd6.pdf> > Acesso em Setembro de 2022.

**Campo Grande News. Estudante de Medicina é preso com mais de 4 mil arquivos de pornografia infantil.** 2022. Disponível em < <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/estudante-de-medicina-e-preso-com-mais-de-4-mil-arquivos-de-pornografia-infantil> > Acesso em Setembro de 2022.

**CASTELLS, M. A Era da Informação: economia, sociedade, cultura.** A sociedade em rede. Volume I, 6ª Ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2008. Disponível em < <https://globalizacaoeintegracao regionalufabc.files.wordpress.com/2014/10/castells-m-a-sociedade-em-rede.pdf> > Acesso em 18 de Abril de 2022

**CASTELLS, M. A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar. 2003. Disponível em < <https://doceru.com/doc/vxx5vv> > Acesso em Abril de 2022.

**CASTRO, Fernanda Meneses de Miranda; DE ANDRADE SPINOLA, Carolina. Metodologia de pesquisas na internet: breves considerações sobre uma pesquisa qualitativa em turismo nas redes sociais.** RITUR Penedo-Revista Iberoamericana de Turismo, v. 5, n. 1, 2015 p. 170-188. Disponível em < <https://www.seer.ufal.br/index.php/ritur/article/view/1766> > Acesso em Julho de 2022.

**CENSURA. Cartilha educativa sobre pedofilia.** Disponível em < <https://censura.com.br/cartilha-pedofilia.pdf> >

**CHILDHOOD.** 2015. Disponível em < <https://www.childhood.org.br/> > Acesso em Março de 2022.

**CHILDHOOD. Guia de Referência Construindo uma Cultura de Prevenção à Violência Sexual.** Disponível em < <https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Publicacoes/Guia-de-Referencia.pdf> > Acesso em Agosto de 2022.

**Correio Braziliense. Alvo do FBI, morador do DF compartilhava pornografia infantil na internet.** 2022. Disponível em < <https://www.correio braziliense.com.br/cidades-df/2022/08/5032285-alvo-do-fbi-morador-do-df-compartilhava-pornografia-infantil.html> > Acesso em Setembro de 2022.

**D'ABREU, L. C. F. Pornografia, desigualdade de gênero e agressão sexual contra mulheres.** Revista Psicologia & Sociedade, 25(3), 2013, p. 592-601.

**DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do).** In: HIRATA, Helena et al (orgs). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

**Diário de Pernambuco. Brasil, o país da pedofilia.** 2015. Disponível em < <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2015/08/brasil-o-pais-da-pedofilia.html> > Acesso em Abril de 2022.

**DIAS, Bouchardet Carolina. OLIVEIRA, Adriana Vidal de. Impactos da Pornografia na saúde dos adolescentes: uma análise a partir dos direitos fundamentais.** PUC - Rio. Relatório PIBIC. 2016.

**DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. Nas Redes do Sexo: Bastidores e Cenários do Pornô Brasileiro.** Tese de doutorado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, PPGAS / MN /UFRJ. 2009.

**DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. O gênero da humilhação. Afetos, relações e complexos emocionais.** Horizontes Antropológicos [online], v. 25, n. 54. 2019. p. 51-78. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/ha/a/H9yqdHQtfhCnVPjsZgCWtrr/?format=pdf&lang=pt> > Acesso em Outubro de 2022.

**DOS SANTOS SOUZA**, Terezinha Martins. **Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica**. *Temporalis*, v. 15, n. 30, 2015, p. 475-494.

**DUNAIGRE**, Patrice. **O ato pedófilo na história da sexualidade humana. In: Inocência em perigo — abuso sexual de crianças, pornografia infantil e pedofilia na Internet**. Rio de Janeiro, Unesco/ Abranet/Garamond, 1999. p. 13 -18.

**ELIAS**, Norbert. **O Processo Civilizador: vol. 1 - Formação do Estado e Civilização**. Rio de Janeiro: Zahar, 2ed. 1994. Disponível em < [https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/09/ELIAS\\_Norbert.\\_O\\_processo\\_civilizador\\_volume\\_1.pdf](https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/09/ELIAS_Norbert._O_processo_civilizador_volume_1.pdf) > Acesso em Outubro de 2022.

**ENGELS**, Friedrich; **MARX**, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

**FELIPE**, Jane. **Afinal, quem é mesmo pedófilo?.** *Cadernos Pagu* [online], n. 26. 2006. p. 201-223. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/cpa/a/zZSN3sYGnVJH6rB6Wwws5Qd/abstract/?lang=pt#> > Acesso em Maio de 2022.

**FLORENTINO**, B.R.B **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes**. *Fractal : Revista de Psicologia* [online]. v. 27, n. 2. 2015. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/fractal/a/dPY6Ztc8bphq9hzdhSKv46x/?lang=pt#> > Acesso em Maio de 2022.

**FORBES**. **Entenda a batalha de US\$ 390 milhões pelo público do OnlyFans**. 2021. Disponível em < <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/08/entenda-a-batalha-de-us-390-milhoes-pelo-publico-do-onlyfans/> > Acesso em Outubro de 2022.

**Fórum da segurança pública. Atlas da Violência**. 2021. Disponível em < <https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/> > Acesso em Outubro de 2022.

**Fórum de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2022. Disponível em < <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> > Acesso em Outubro de 2022.

**FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão.** 39.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. Disponível em <  
[https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/foucault\\_vigiar\\_punir.pdf](https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/foucault_vigiar_punir.pdf) >  
 Acesso em 03 de Maio de 2022.

**FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder.** Organização, introdução e revisão técnica de Renato Machado. 26 ed. São Paulo: Graal, 2013. Disponível em <  
[https://www.sergiofreire.pro.br/ad/FOUCAULT\\_MDP.pdf](https://www.sergiofreire.pro.br/ad/FOUCAULT_MDP.pdf) > Acesso em Outubro de 2022.

**FOUCAULT, Michel. Os anormais.** Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

**Gazeta do Povo. Pesquisadores publicam monografia sobre “Os Custos Sociais da Pornografia”.** Disponível em <  
[https://www.gazetadopovo.com.br/instituto-politeia/pesquisadores-custos-sociais-pornografia/#:~:text=Segundo%20estimativas%20da%20professora%20de,cerca%2014%20milh%C3%B5es%20de%20lares\).](https://www.gazetadopovo.com.br/instituto-politeia/pesquisadores-custos-sociais-pornografia/#:~:text=Segundo%20estimativas%20da%20professora%20de,cerca%2014%20milh%C3%B5es%20de%20lares).>) > Acesso em Outubro de 2022.

**GUILLAUMIN; Colette. O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu.** Tradução de Verônica Ferreira, Maria Betânia Ávila, Jules Falquet e Maira Abreu. Recife: SOS Corpo. 2014. Disponível em <  
<http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/pesquisa/grupo-de-estudos-e-pesquisa-sobre-violencia-contra-as-mulheres-racismo-e-patriarcado/textos-das-reunioes-julho-dezembro-2020/reuniao-8-9> > Acesso em Novembro de 2022.

**HABIGZANG, Luísa F. et al. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos.** Psicologia: teoria e pesquisa, v. 21. 2005 p. 341-348. Disponível em <  
<https://www.scielo.br/j/ptp/a/ROSFdbchSLM3dbmt4VCjXZS/abstract/?lang=pt> > Acesso em Setembro de 2022.

**HOBSBAWM, Eric. Tempos fraturados: cultura e sociedade no século XX.** Editora Companhia das Letras, 2013.

**HOT GIRLS WANTED.** Direção: Jill Bauer, Ronna Gradus. 2015.

**HOT GIRLS WANTED: TURNED ON.** Jill Bauer, Ronna Gradus. 2017.

**LANDINI, T.S. Pedófilo, quem és? A pedofilia na mídia impressa.** Cadernos de Saúde Pública [online], v. 19 (suppl 2). 2003. p. 273-282. Disponível em < <https://www.scielo.org/article/csp/2003.v19suppl2/S273-S282/pt/#> > Acesso em Agosto de 2022.

**LANDINI, T.S. Pornografia infantil na Internet: violência sexual ou pornografia?** *Plural*, 7. 2000. p. 39-60. Disponível em < <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/68065> > Acesso em Setembro de 2022.

**LANDINI, T.S. Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração.** Cadernos Pagu [online], n. 26, 2006, pp. 225-252. Disponível em < <https://doi.org/10.1590/S0104-83332006000100010> >. Acesso em 07 de Abril de 2022.

**LEITE JÚNIOR, Jorge. Labirintos conceituais científicos, nativos e mercadológicos: pornografia com pessoas que transitam entre os gêneros.** Cadernos Pagu [online], n. 38. 2012. p. 99-128. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/cpa/a/bHXSKt9sRRytPsjJcyfGX4L/?format=html&lang=pt#> >

**LEITE JÚNIOR, Jorge. Transitar para onde? monstruosidade, (des)patologização, (in)segurança social e identidades transgêneras.** Revista Estudos Feministas. Florianópolis, 20 (2). 2012. p. 559-568. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/ref/a/GZ4KZpZGPTjvPkMyKq4bfffv/abstract/?lang=pt> > Acesso em Agosto de 2022.

**LEITE, Fernanda Capibaribe. O que é bom para elas: cenários de empoderamento numa pornografia feminista.** C-Legenda-Revista do Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, n. 26, p. 167-178, 2012.

**LOWENKRON, Laura. All against pedophilia: ethnographic notes about a contemporary moral crusade.** Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology [online]., v. 10, n. 2. 2013. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/vb/a/PYbygz94W3zyzzPrqf5Zszs/?lang=en#> > Acesso em Maio de 2022.

**LOWENKRON, Laura. O monstro contemporâneo: a construção social da pedofilia em múltiplos planos.** Tese de Doutorado UFRJ. Rio de Janeiro. 2012. Disponível em <[https://www.academia.edu/4279458/O\\_monstro\\_contempor%C3%A2neo\\_a\\_constru%C3%A7%C3%A3o\\_social\\_da\\_pedofilia\\_em\\_m%C3%BAltiplos\\_planos](https://www.academia.edu/4279458/O_monstro_contempor%C3%A2neo_a_constru%C3%A7%C3%A3o_social_da_pedofilia_em_m%C3%BAltiplos_planos)>. Acesso em 03 de Maio de 2022.

**LOWENKRON, Laura. O monstro contemporâneo: notas sobre a construção da pedofilia como "causa política" e "caso de polícia".** Cadernos Pagu [online]. 2013, n. 41. p. 303-337. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/yjbgwTqmXvvX7hxfcMhGvzM/abstract/?lang=pt#>> Acesso em Setembro de 2022.

**LOWENKRON, Laura. Da materialidade dos corpos à materialidade do crime: à materialização da pornografia infantil em investigações policiais.** Mana [online]. v. 19, n. 3, 2013, pp. 505-528. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-93132013000300004>> Acesso em 8 de Abril de 2022.

**MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?** In: Sociedade Brasileira de Sociologia (Ed.) Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília: SBP, 2000. Disponível em <[https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/artigostesesdissertacoes/questoes\\_de\\_genero/lia-patriarcado.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/artigostesesdissertacoes/questoes_de_genero/lia-patriarcado.pdf)> Acesso em Abril de 2022.

**MARX, K. O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital.** Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod\\_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf)> Acesso em Agosto de 2022.

**MARX, Karl. Manifesto do Partido Comunista.** Editora Boitempo. 2005. Disponível em <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2545967/mod\\_resource/content/1/MARX%3B%20ENGELS.%20Manifesto%20Comunista.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2545967/mod_resource/content/1/MARX%3B%20ENGELS.%20Manifesto%20Comunista.pdf)>. Acesso em 9 de Abril de 2022

**MAUR, A.F.S. Abuso sexual de Crianças na Internet: um Novo Desafio para a Interpol. In:** Inocência em perigo — abuso sexual de crianças, pornografia infantil e pedofilia na Internet. Rio de Janeiro, Unesco/ Abranet/Garamond, 1999. p. 102 - 109.

**MILANEZ, Nilton; PRATES, Ciro. O Estereótipo do Monstro: uma discussão sobre a monstruosidade e sua representação social.** Colóquio do Museu Pedagógico, v. 10, n. 1. 2014. p. 3809-3817. Disponível em < <https://anais.uesb.br/index.php/cmp/article/view/3318/3016> > Acesso em Setembro de 2022.

**MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e saúde.** Editora Fiocruz, 2006. Disponível em < <https://books.scielo.org/id/y9sxc> > Acesso em Setembro de 2022.

**MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Editora Vozes Limitadas, 2009. Disponível em < <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf> > Acesso em Abril de 2022.

**MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico.** Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH, 2014.

**MOURA, Ana Cristina Amaral Marcondes de et al. Como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.** 2008. Disponível em < [https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/violencia-sexual/cartilhas/reconstrucao\\_de\\_vidas.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/violencia-sexual/cartilhas/reconstrucao_de_vidas.pdf) > Acesso em Outubro de 2022

**MUSTARO, Pollyana Notargiacomo. Ciberespaço: horizontes e possibilidades.** **Augusto Guzzo Revista Acadêmica**, São Paulo, n. 4, p. 50-56, aug. 2012. ISSN 2316-3852. Disponível em: <[http://fics.edu.br/index.php/augusto\\_guzzo/article/view/103](http://fics.edu.br/index.php/augusto_guzzo/article/view/103)>. Acesso em: 13 nov. 2022. doi: <https://doi.org/10.22287/ag.v0i4.103>.

**NARVAZ, Martha. Submissão E Resistência: Explodindo O Discurso Patriarcal Da Dominação Feminina.** Dissertação de Mestrado. UFRGS. 2005. Disponível em < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/5442> > Acesso em Junho de 2022.



**NOREÑA HOYOS, Kelly Johana. Mercado sexual con niños y niñas. La hipersexualización y el tráfico sexual en el ciberespacio. El caso Twitter 2020.** 2021. Disponível em < <https://repositorio.ucaldas.edu.co/handle/ucaldas/16964> > Acesso em Setembro de 2022.

**NUNES, Maria do Rosário. Pedofilização e Mercado: O corpo-produto de crianças e adolescentes na era de direitos no Brasil.** Dissertação de Mestrado. UFRGS. 2010. Disponível em < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/18269> > Acesso em Agosto de 2022.

**Observatório da Imprensa. Por que a mídia não deve não chamar estupradores de monstros.** 2015. Disponível em < <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/educacao-e-cidadania/caderno-da-cidadania/por-que-a-midia-nao-deve-nao-chamar-estupradores-de-monstros/> > Acesso em Abril de 2022.

**Organização Mundial da Saúde (OMS). Classificação Internacional de Doenças – CID 10** Disponível em < <https://www.medicinanet.com.br/cid10.htm> > Acesso em Abril de 2022.

**PARKER, R. G. Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo.** Editora Best Seller. 1991. Disponível em < <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/download/2383/1878/> > Acesso em Julho de 2022.

**PARREIRAS, Carolina. Altporn, corpos, categorias e cliques: notas etnográficas sobre pornografia online.** Cadernos Pagu [online], n. 38. 2012. p. 197-222. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/cpa/a/Jq6mhzRCpqw5PSScSfCTbbK/abstract/?lang=pt#> > Acesso em Junho de 2022.

**PINTO, Amanda Duarte Vaz. Pornografia: herança e perpetuação do patriarcado brasileiro.** 16f Artigo (Graduação) - Faculdade de Ciências da Educação da Saúde. Centro Universitário de Brasília. Brasília. 2016. Disponível em < <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/10353> > Acesso em Maio de 2022.

**PISCITELLI, Adriana. Apresentação: gênero no mercado do sexo.** Cadernos Pagu [online], n. 25. 2005. p. 7-23. Disponível em <

<https://www.scielo.br/j/cpa/a/sHb5c9PyN7hPXZY66kCPj8c/?lang=pt#> > Acesso em Agosto de 2022.

**PORNHUB.** Disponível em < <https://pt.pornhub.com/video> > Acesso em Outubro de 2022.

**Portal G1. Homem de 56 anos é indiciado por pornografia infantil em Franca, SP.** 2022. Disponível em < <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2022/08/26/homem-de-56-anos-e-indiciado-por-pornografia-infantil-em-franca-sp.ghtml> > Acesso em Setembro de 2022.

**Portal G1. Maior armazenador de pornografia infantil do país é preso no interior de SP.** 2022. Disponível em < <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2022/08/15/maior-armazenador-de-pornografia-infantil-do-pais-e-preso-no-interior-de-sp.ghtml> > Acesso em Setembro de 2022.

**PRADO,** Maria do Carmo Cintra de Almeida; **PEREIRA,** Ana Carolina Covas. **Violências sexuais: incesto, estupro e negligência familiar.** Estudos de Psicologia (Campinas), v. 25. 2008. p. 277-291. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/9rvfMnkKFxkwPQnNGSrX9wd/?lang=pt&format=html> > Acesso em Setembro de 2022.

**RECUERO,** Raquel da Cunha. **Redes sociais na internet.** Coleção Cibercultura. Porto Alegre: Sulina, 2009.

**RODRIGUES,** Herbert. **A pedofilia e suas narrativas:** uma genealogia do processo de criminalização da pedofilia no Brasil. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em < <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-15042015-152015/pt-br.php> > Acesso em Setembro de 2022.

**ROSA,** T. B. **O poder em Bourdieu e Foucault: considerações sobre o poder simbólico e o poder disciplinar.** Rev. Sem Aspas, Araraquara, v.6, n.1, p. 3-12, jan./jun. 2017. Disponível em: < <https://periodicos.fclar.unesp.br/semaspas/article/view/9933> >. Acesso em: 6 maio. 2022.

**SACRAMENTO**, Livia de Tartari; **REZENDE**, Manuel Morgado. **Violências: lembrando alguns conceitos**. Aletheia: An International Journal of Philosophy, v. 24, 2006. Disponível em < <https://philpapers.org/rec/SACVLA> > Acesso em Setembro de 2022.

**Safernet**. Disponível em < <https://indicadores.safernet.org.br/index.html> > acesso em 10 de março de 2022.

**SAFFIOTI**, H.I. B. **Rearticulando gênero e classe social**. In: OLIVEIRA, A.; BRUSCHINI, C. (Org.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2004. p. 183-215.

**SAFFIOTI**, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. Expressão Popular : Fundação Perseu Abramo. 2.ed. São Paulo 2015. Disponível em < [https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero\\_web.pdf](https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf) > Acesso em Março de 2022.

**Sem Rush. Top 100 sites mais acessados no Brasil [Edição 2022]**. 2022. Disponível em < <https://pt.semrush.com/blog/top-100-sites-mais-visitados/> >

**SEVERINO**, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora, 2010.

**SILVA**, Júlio César Casarin Barroso. **Liberdade de expressão, pornografia e igualdade de gênero**. Revista Estudos Feministas, v. 21. 2013. p. 143-165. Disponível em < <https://revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/view/281> > Acesso em Agosto de 2022.

**SILVA**, L.F; **OLIVEIRA**, L. **O Papel da Violência Simbólica na Sociedade por Pierre Bourdieu**. Rev. FSA, Teresina, v. 14, n. 3. 2017. Disponível em < <http://www4.unifsa.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/1342#:~:text=Para%20o%20soci%C3%B3logo%20franc%C3%AAs%20%20viol%C3%Aancia,que%20a%20realidade%20se%20apresenta.> > Acesso em Agosto de 2022.

**SILVA**, Wagner da Costa. **A Mulher Sem Nuances: a Representação da Novinha no Mundo do Funk1**. Pesquisa em comunicação: jornalismo, raça e gênero. 2021. p. 67-80. Disponível em < [https://www.researchgate.net/profile/Francisco-Aquinei-Queiros/publication/353273321\\_Pesq](https://www.researchgate.net/profile/Francisco-Aquinei-Queiros/publication/353273321_Pesq) >

uisa\_em\_comunicacao\_jornalismo\_raca\_e\_genero/links/60f06a63fb568a7098b1d57d/Pesquisa-em-comunicacao-jornalismo-raca-e-genero.pdf#page=67 > Acesso em Outubro de 2022.

**Tecnoblog. O que é IP?.** 2019. Disponível em < <https://tecnoblog.net/responde/o-que-e-ip/> > Acesso em Novembro de 2022

**UFRGS e Wikipédia. Pedofilia: História e descrição.** 2014. Disponível em < <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/educacao-e-cidadania/caderno-da-cidadania/por-que-a-midia-nao-deve-nao-chamar-estupradores-de-monstros/> > Acesso em Outubro de 2022.

**VEIGA, M.J.A. Etnografia do Pornhub: uma análise sobre representações de gênero na pornografia.** Monografia em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia. Universidade de Brasília. Brasília. 2015. Disponível em < <https://bdm.unb.br/handle/10483/10378> >

**WOLF, Naomi. O Mito da Beleza.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. 1992.

**XVÍDEOS.** Disponível em < <https://www.xvideos.com>